



## **ACADEMIA DA FORÇA AÉREA**

# **Organização das Nações Unidas: Política Ambiental como Vetor de Segurança**

**Maria Frederica do Rego Benevides Data Franco**

*Aspirante a Oficial-Aluno Piloto-Aviador 137734-F*

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em  
**Aeronáutica Militar, na Especialidade de Piloto-Aviador**

### **Júri**

Presidente: Major-General José Alberto Fangueiro da Mata

Orientador: Professora Doutora Maria Francisca Ramos de Gil Saraiva

Coorientador: Tenente – Coronel Luís Manuel Pinto de Almeida da Rocha

Vogal: Professora Doutora Ana Isabel Marques Xavier

**Sintra, março de 2015**



Este trabalho foi elaborado com finalidade essencialmente escolar, durante a frequência do Curso de Pilotagem Aeronáutica cumulativamente com a atividade escolar normal. As opiniões do autor, expressas com total liberdade académica, não ilustram a doutrina sustentada pela Academia da Força Aérea.



## **Agradecimentos**

*Aos meus pais,*

Por tudo o que me ensinaram, pelo esforço que fizeram para que nunca me faltasse nada, pelo apoio essencial nesta caminhada, por todo o amor e carinho e por nunca me deixarem desistir dos meus sonhos. São, sem dúvida, as pessoas mais importantes e a quem devo tudo o que alcancei até agora.

*Aos meus irmãos,*

Por me protegerem sempre, pela cumplicidade, pelo apoio nos momentos menos bons, pelo exemplo de otimismo e força de vontade que sempre me deram.

*Ao tio Luís,*

Por ser para mim o exemplo a seguir, por tudo o que me ensinou e por todo o apoio que me tem dado neste percurso.

*À tia Mané,*

Por todo o apoio que sempre me deu e por estar sempre disponível para tudo o que preciso.

*A toda a minha família,*

Por todo o amor, carinho e por me terem proporcionado uma vida recheada de bons momentos.

*Ao João,*

Por ser um exemplo para todos, pelo apoio incondicional, pela paciência, por me ter ajudado a levantar nos momentos mais difíceis, por me ter incentivado a nunca desistir e por ter acreditado sempre em mim.

*À Professora Doutora Francisca Saraiva,*

Por todos os conhecimentos que me transmitiu e pela sua constante disponibilidade para me ajudar a atingir os objetivos. Foi uma honra aprender consigo.

*Ao Tenente-Coronel Luís Rocha,*

Por todos os conhecimentos transmitidos, pela motivação e por todo o tempo que abdicou para tornar este momento possível.

*À Academia da Força Aérea,*

Por me ter feito crescer como militar e por me ter disponibilizado todas as condições que tornaram este trabalho possível.

*À Fernandes, à Castanho, à Rosa, à Santos e à Bicho,*

Por serem como umas irmãs que ganhei neste percurso, por todos os momentos partilhados, por tudo o que aturaram e por todo o vosso apoio. Sem vocês não seria a mesma coisa.

*A todos os Quasares,*

Pela camaradagem e amizade nos últimos cinco anos, por nos mantermos sempre “*Olhando os céus unidos aos seus*”.

*Aos meus amigos,*

Por acreditarem sempre em mim e por me apoiarem desde o primeiro momento apesar do pouco tempo disponível para estarmos juntos.

**Obrigado!**

## Resumo

Desde os primórdios da sua existência que o Homem depende do meio ambiente pois é nele que estão todos os recursos necessários à sua sobrevivência. Esta interação embora seja imprescindível para o ser humano deve ser comedida por forma a evitar a degradação do meio ambiente garantindo assim a disponibilidade de recursos para as gerações vindouras.

Atualmente as alterações climáticas, induzidas na sua maioria pelas atividades humanas, constam na lista dos riscos com maior impacto elaborada anualmente pelo *World Economic Forum*. Questões como a ambiental que outrora seriam apenas de preocupação nacional tornaram-se, por meio da globalização, preocupações da comunidade internacional.

A proteção do meio ambiente e a adaptação e mitigação das alterações climáticas constituem questões urgentes. Os problemas ambientais trazem consequências cada vez mais graves para a sociedade. Neste sentido surge o conceito de segurança ambiental que consiste na segurança dos fatores ambientais que sustentam as atividades do Homem. Hoje em dia, apesar de existirem inúmeros programas, acordos e organizações que se debruçam sobre o meio ambiente, nenhum reúne todas as ferramentas para adereçar esta questão da melhor forma.

A integração da segurança ambiental na agenda internacional constitui, atualmente, um grande desafio cuja superação é necessária. Nesta perspetiva afigura-se necessário a sua integração no seio das Nações Unidas nomeadamente ao nível do Conselho de Segurança dotando-o de plenos poderes para fazer face ao desafio vigente.

**Palavras-chave:** Segurança Ambiental; Conselho de Segurança; Ambiente; Construtivismo.



## **Abstract**

Humankind depends on the environment since the beginning of its existence. Nature is the source to all the necessary resources for human survival. This interaction is essential to men but it needs to be controlled in order to prevent the degradation of the environment, thus ensuring the availability of resources for future generations.

Climate change, most of which is caused by human action, is currently considered to be one of the top ten risks in terms of impact by the World Economic Forum. Today's world is very different from the past, as globalization has brought its communities together, turning situations that were once considered national problems into international ones.

Nowadays the international community faces new challenges like mitigation of climate change. It is now necessary to overcome these problems which bring about severe consequences to society. Therefore, the concept of environmental security, which means the security of environmental factors that support human activities, emerges. Regardless of the number of programs agreements and organizations which focus on the environmental issue, none has the necessary tools to deal with all its dimensions.

One of the major challenges faced by the international community is to include environmental security on its agenda. It is necessary to address this issue the proper way. Consequently, the United Nation Security Council, being the main responsible for international security, needs to be provided with full powers to solve these problems.

**Key-words:** Environmental Security; Security Council; Environment; Constructivism.



# Índice

1	Introdução .....	1
1.1	Contexto e Motivação.....	1
1.2	Objetivo .....	3
1.3	Âmbito .....	3
1.4	Metodologia.....	3
1.5	Problemática, Questões e Hipóteses.....	5
1.5.1	Problemática.....	5
1.5.2	Questão de Partida.....	7
1.5.3	Hipóteses.....	8
2	Revisão da Literatura .....	9
2.1	Teorias da Segurança .....	9
2.1.1	Escola de Copenhaga .....	11
2.1.2	Segurança Ambiental .....	13
2.2	Estado da Arte.....	15
2.3	Principais opções de reforma.....	20
3	O meio ambiente e os fatores de contexto .....	25
3.1	Geopolítica .....	25
3.2	Economia .....	27
3.3	Fator sociológico .....	31
3.4	Fator tecnológico.....	34
4	Política ambiental ao nível do Conselho de Segurança das Nações Unidas .....	37
4.1	Contributo da revisão da literatura .....	37
4.2	Questão ambiental na Agenda do Conselho de Segurança das Nações Unidas ...	39
5	Conclusões e Recomendações .....	49
5.1	Conclusões.....	49
5.2	Recomendações .....	52
6	Referências Bibliográficas.....	55



## Índice de figuras

Figura 1 - Quadro geral das ligações entre economia e ambiente (Varma, 2007; Tradução: Autora) .....	28
Figura 2 - Curva ambiental de Kuznets: relação entre ambiente e desenvolvimento (Panayotou, 2003; Tradução: Autora .....	30
Figura 3 – Riscos Globais de 2015 – Mapa de interligações (WEF, 2015) .....	32



## Lista de Acrónimos

CEDN – Conceito Estratégico de Defesa Nacional  
CO<sub>2</sub> – Dióxido de Carbono  
COP – *United Nations Climate Change Conference*  
CSNU – Conselho de Segurança das Nações Unidas  
ENVSEC – *Environment and Security Initiative*  
EPI – *Environmental Performance Index*  
EUA – Estados Unidos da América  
FAA – Forças Armadas  
HYVs – Sementes de alto rendimento  
IUCN – União Internacional para a Conservação da Natureza  
MDG/ODM – *Millennium Development Goals/* Objetivos de Desenvolvimento do Milénio  
MDN – Ministério da Defesa Nacional  
MNE – Ministro dos Negócios Estrangeiros  
NATO – *North Atlantic Treaty Organization*  
NU – Nações Unidas  
OMC – Organização Mundial do Comércio  
OMMA – Organização Mundial do Meio Ambiente  
OMS – Organização Mundial da Saúde  
ONU – Organização das Nações Unidas  
OSCE – *Organization for Security and Co-operation in Europe*  
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico  
OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte  
P5 – Membros permanentes do Conselho de Segurança da Nações Unidas  
PIB – Produto Interno Bruto  
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente  
REC – *Regional Environment Centre for Central and Eastern Europe*  
SDN – Sociedade das Nações  
UNDP – *United Nations Development Programme*  
UNECE – *United Nations Economic Commission for Europe*  
UNESCO – *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*

UNFCCC – *United Nations Framework Convention on Climate Change*

WEF – *World Economic Forum*

WWF – *World Wide Fund for Nature*

# 1 Introdução

## 1.1 Contexto e Motivação

*“Chegámos a um momento da história em que devemos orientar os nossos atos em todo o mundo com particular atenção às consequências que podem ter para o meio ambiente.”*

Declaração de Estocolmo, 1972

O mundo em que vivemos atualmente é muito diferente do existente há algumas décadas atrás. Questões que outrora apenas diziam respeito ao Estado que os afetava tomam cada vez mais uma projeção mundial e têm impacto nas restantes nações por meio da globalização. Por esta razão a comunidade internacional deve fazer todos os esforços para precaver situações que possam despoletar conflitos; para isso é necessário que a Organização das Nações Unidas (ONU) acompanhe a evolução que o mundo tem vindo a sofrer em vários vetores, tal como refere Kofi Annan:

*“...os princípios e os objetivos da ONU, tal como são enunciados na Carta, continuam a ser tão válidos e pertinentes hoje como eram 1945 e que o momento atual é uma oportunidade preciosa para os concretizarmos. No entanto, se é certo que os objetivos devem ser firmes e os princípios, constantes, não é menos verdade que a prática e a organização devem evoluir com os tempos.”* (Annan, 2005, p.47)

O Homem é um ser dependente do meio ambiente pois é dele que retira todo o seu alimento e todos os recursos de que necessita para garantir a sua sobrevivência. O impacto gerado por esta dependência é inevitável. Porém, apesar de necessária, esta interação deve ser comedida de forma a evitar a degradação do meio ambiente. No relatório sobre os riscos globais elaborado no ano corrente, 2015, pelo *World Economic Forum* (WEF) alguns problemas ambientais são colocados, a par dos económicos e dos políticos, entre os riscos com maior probabilidade de ocorrência e com maior impacto a nível mundial. O WEF identifica os eventos meteorológicos extremos, o fracasso da adaptação às alterações climáticas e a grande incidência de catástrofes naturais como parte da lista dos 10 principais riscos globais (WEF, 2015). Problemas como os referidos não se limitam apenas a afetar a natureza,

influenciando também, e cada vez mais, a segurança, a economia, a política e, em casos extremos, gerando a insustentabilidade da vida humana.

Atualmente deparamo-nos com alterações no ambiente que põem em causa a integridade do território e o crescimento económico dos Estados, bem como a saúde e bem-estar das pessoas (Barnett, 2010).

Esta é uma questão que tem vindo a preocupar a comunidade internacional que, por isso, já se reuniu por diversas vezes ao longo da história tomando iniciativas com o objetivo de diminuir o impacto causado nas diversas áreas da sociedade. Todas estas ações foram levando a que, ao longo do tempo, a comunidade internacional adquirisse uma maior consciência sobre a necessidade de proteger e conservar o meio ambiente. A sua proteção tornou-se um desafio cuja superação é imprescindível para que o mundo que conhecemos hoje se mantenha mais ou menos da mesma forma nos próximos anos, possibilitando desta forma alguma qualidade de vida às gerações futuras.

De maneira a aumentar a sensibilização iniciada pelas conferências e tratados foram desenvolvidos vários estudos e índices para dar a conhecer aos países o impacto que as suas atividades têm no meio ambiente. Um exemplo de sucesso destes casos é o *Environmental Performance Index* (EPI) desenvolvido pela Universidade de Yale nos Estados Unidos da América (EUA). Este índice tem em conta um conjunto de indicadores pertencentes a variadas categorias como a saúde ambiental, os efeitos da água no ser humano, a poluição atmosférica, entre outros. Destas categorias são retirados 20 indicadores, cada um com um peso definido na nota final. Os indicadores ambientais constituem, então, métodos derivados da observação do mundo, que são usados para identificar condições ambientais, para medir a efetividade política de resposta a questões ambientais, entre outros (Emerson et al, 2012).

A importância da questão ambiental tem vindo a acentuar-se nos últimos anos. Uma evidência deste facto é a aproximação feita por Portugal que passou a incluir o meio ambiente, numa perspetiva de riscos e desafios, no seu Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN).

As condições de vida do Homem são diretamente influenciadas pelo estado do meio ambiente que o rodeia. Pelos factos evidenciados facilmente se conclui que esta é uma questão que merece ser tratada de uma forma diferente da que se verifica atualmente na comunidade internacional. Neste sentido, a motivação para a

realização deste projeto reside na necessidade de refletir para agir em consonância com os desafios que enfrentamos.

## **1.2 Objetivo**

Com a elaboração deste trabalho pretende-se identificar o desafio que representa a integração da questão ambiental na agenda internacional. Atualmente não existe nenhuma organização responsável por este assunto que cada vez mais assume uma grande importância na agenda internacional. Por forma a colmatar esta lacuna será considerada a hipótese da sua integração no mandato do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

## **1.3 Âmbito**

O âmbito deste trabalho é a política ambiental. Serão utilizados conhecimentos da área de Relações Internacionais bem como conhecimentos adquiridos ao longo da pesquisa e elaboração do presente trabalho.

## **1.4 Metodologia**

A metodologia consiste no processo que o investigador adota para chegar ao fim do seu trabalho, ou seja, são as linhas condutoras de toda a investigação. A sua escolha representa uma fase muito importante uma vez que determinará todo o desenrolar do trabalho.

Atualmente, devido ao avanço das tecnologias, os investigadores possuem um acesso facilitado a uma grande quantidade de informação. Com esta nova realidade, ao possuir uma metodologia, que deverá permitir uma melhor seleção dos assuntos que podem interessar à pesquisa e possibilitar um tratamento mais sistematizado, o trabalho do autor é facilitado.

A metodologia utilizada para a realização do presente trabalho é a proposta por Raymond Quivy e Luc Van Campenhoudt (1998) no “*Manual de Investigação em Ciências Sociais*”.

A proposta destes autores segue a definição de processo científico dada por Gaston Bachelart: “O facto científico é conquistado (sobre os preconceitos), construído (pela razão) e verificado (pelos factos).” Baseados nesta definição Quivy e Campenhoudt dividem o processo científico em três fases interdependentes: Rutura; Construção e Verificação (Quivy e Campenhoudt, 1998).

A fase de rutura constitui a primeira das três fases do processo e consiste em “romper com os preconceitos e as falsas evidências” (Idem, 1998, p.26) de forma a libertar, desde o início, o investigador de quaisquer influências exteriores. A segunda fase, a construção, consiste no desenvolvimento de um sistema organizado que permita formular proposições explicativas daquilo que se propõe estudar e definir o plano de pesquisa que pretende seguir. Por último, a fase da verificação consiste em testar as proposições através de factos para que lhes seja atribuído o estatuto científico (Idem, 1998).

A interdependência das fases do processo científico reflete-se nas suas sete etapas. A *pergunta de partida*, primeira etapa, consiste na formulação de uma questão que constitua o fio condutor de toda a investigação, isto é, onde o investigador consiga exprimir aquilo que pretende fazer de forma clara, exequível e pertinente. A *exploração*, segunda etapa, divide-se em duas partes: trabalho de leitura e entrevistas ou outros métodos. A primeira parte destina-se à procura de informação relacionada com o tema, isto é, procurar aquilo que já foi feito. As entrevistas são um complemento às leituras dando ao investigador oportunidade de ter novas ideias. A *problemática*, terceira etapa, consiste na forma como o investigador decide abordar para tratar a questão formulada na primeira etapa. A *construção do modelo de análise*, quarta etapa, consiste na sistematização de ideias de forma a facilitar a recolha de dados e na formulação de hipóteses que consistem em proposições que devem ser verificadas ao longo da investigação de forma a dar resposta tanto à pergunta de partida como às questões que dela derivem. A *observação*, quinta etapa, consiste na reunião de inúmeras informações que serão analisadas na etapa seguinte. A sexta etapa, *análise de informações*, consiste na verificação empírica da investigação, isto é, se a informação obtida durante a investigação valida ou refuta as hipóteses estabelecidas na etapa anterior. Por fim, as *conclusões* constituem a

última etapa que consiste no culminar de todo o trabalho onde o investigador faz uma retrospectiva das linhas gerais do trabalho e faz algumas considerações e recomendações que considera pertinentes (Idem, 1998).

## **1.5 Problemática, Questões e Hipóteses**

### **1.5.1 Problemática**

Desde os primórdios da sua existência que o Homem se depara com a questão da segurança, cujo conceito foi evoluindo e sendo alvo de diferentes estudos com diferentes perspetivas ao longo dos tempos. Este é um assunto importante e sem o qual a política mundial perde o sentido (Williams, 2008). Embora o significado mais lato da palavra segurança seja a ação de proteger algo ou alguém, o seu conceito é muito mais complexo do que isso. De acordo com a linha de pensamento de Paul Williams (2008, p.5) ao refletirmos sobre este assunto surgem imediatamente quatro questões: *“O que é a segurança? A quem se refere a segurança que se está a abordar? O que é considerado uma questão de segurança? De que forma pode a segurança pode ser alcançada?”*. Relativamente à primeira questão, o mesmo autor identifica duas grandes filosofias da segurança com pontos de partida bem diferentes: segurança como sinónimo virtual da acumulação de poder e segurança baseada na preocupação com a justiça e com os direitos humanos. A partir destas duas filosofias várias estudos foram desenvolvidos. A resposta à segunda questão é inevitável porque sem um objeto necessitado de segurança o conceito perde o seu significado. Porém, ao longo dos tempos foram surgindo diferentes abordagens a esta questão, Paul Williams (2008) destaca cinco abordagens diferentes que foram surgindo ao longo do tempo: a primeira destaca os Estados como referência principal ao falar-se em segurança internacional; por oposição surge outra abordagem que defende que deve ser dada prioridade aos seres humanos; a terceira destaca o conceito de sociedade; outra perspetiva considera que o objeto de segurança deve ir desde os níveis mais baixos (indivíduos) até aos superiores (identidades coletivas); por fim, a mais recente e importante para este trabalho, considera que deve ser dada maior atenção ao planeta Terra argumentando que

num nível mais básico as políticas de segurança devem fazer sentido em termos ecológicos reconhecendo, particularmente, o ser humano como parte da natureza e dependente dos seus ecossistemas. Relativamente ao que deve, ou não, ser considerado questão de segurança o autor considera que existem duas perspetivas: a primeira defende que as questões de segurança devem focar os seus esforços em situações que estejam relacionadas com o conflito armado e com o uso de forças militares; a segunda defende que a segurança deve estar relacionada com a resolução das ameaças que impedem as pessoas de alcançarem valores comuns. Por fim, respondendo à última questão, é referido que a maneira como pensamos sobre a segurança e sobre um ambiente seguro vai definir as políticas que defendemos por isso é necessário que a definição de segurança seja clara.

Barry Buzan (1991) dividiu os fatores que afetam a segurança do Homem enquanto coletividade em cinco setores: militar; político, económico, social e ambiental. Segundo o autor, o setor ambiental diz respeito à “*preocupação com a manutenção da biosfera local e planetária como o sistema de suporte essencial de onde todos os seres humanos dependem.*” (Buzan, 1991, p.83). É neste setor que se enquadra a segurança ambiental.

Esta temática pode ser definida como a segurança dos fatores ambientais como a água, solo, entre outros, que em última análise sustentam todas as nossas atividades socioeconómicas. Estes fatores, ao serem afetados, influenciam a nossa própria segurança (Myers, 2004). Como é referido no relatório Brundtland – *Our Common World* (1987) existem poucas situações que representem maior ameaça do que as geradas pela degradação irreversível da biosfera. A manutenção da segurança ambiental passa, então, a ser um dos fatores que influenciam a segurança humana.

De acordo com a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (1987) a sobrevivência da espécie humana depende não só do equilíbrio militar mas também da reunião de esforços ao nível da comunidade internacional para cuidar de uma questão tão importante como a ambiental. É neste sentido que surge o conceito de desenvolvimento sustentável que, de acordo com o relatório elaborado por esta comissão (1987), significa o garante das necessidades da presente geração sem colocar em causa a possibilidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades. Relacionado com o desenvolvimento sustentável está o conceito de pegada ecológica que, de acordo com o Relatório Planeta Vivo

elaborado pelo *World Wide Fund for Nature* (WWF) (2012), funciona como uma medida do impacto que o Homem tem na biosfera comparando aquilo que a humanidade consome com aquilo que a natureza tem para oferecer.

Até hoje foram desenvolvidos vários tratados e acordos relacionados com esta questão; existem, também, organizações e programas focados neste assunto. Porém, será que a questão ambiental, ao nível internacional, é tratada da maneira que deveria? Não deveria uma organização como a ONU ser a responsável pela coordenação destas políticas?

Apesar da ligação entre a segurança e as alterações no ambiente ser um tópico por vezes contestado é inegável que esta é uma questão que influencia diretamente, quer a longo quer a curto prazo, a vida humana. Os problemas trazidos pela questão ambiental são muito variados indo desde situações como a destruição causada pelas catástrofes naturais ao aumento da temperatura média global. No entanto, todas têm em comum o facto de que geram instabilidade no campo da segurança. O termo segurança a um nível internacional remete de forma imediata para o CSNU cuja principal responsabilidade é a manutenção da paz e segurança internacional (ONU, 1945).

### **1.5.2 Questão de Partida**

A Questão de Partida permite, como evidenciado no subcapítulo 1.4, a elaboração de um estudo claro e coerente uma vez que delimita a área de estudo funcionando como um fio condutor. Assim, desenvolvida a problemática da segurança e da segurança ambiental identificou-se a seguinte pergunta de partida:

**Q** – Deverá a ONU ser a principal entidade responsável pela questão ambiental a nível internacional?

### 1.5.3 Hipóteses

De acordo com a metodologia seguida as hipóteses são uma “resposta parcial ao problema posto.” (Quivy e Campenhoudt, 1998) que deve ser verificada ao longo da investigação. Para dar resposta à questão de partida elaborada anteriormente foram formuladas as seguintes hipóteses:

**Hipótese Principal** – A questão ambiental assumiu um caráter de segurança transnacional.

**Hipótese Secundária 1** – As estruturas que atualmente lidam com a questão ambiental não conseguem lidar com a sua atual dimensão.

**Hipótese Secundária 2** – O Conselho de Segurança das Nações Unidas, entidade responsável pela manutenção da paz e segurança internacional, é o órgão das Nações Unidas indicado para acolher esta questão.

## 2 Revisão da Literatura

### 2.1 Teorias da Segurança

A segurança é um assunto estudado desde que se estabeleceram as primeiras sociedades significando coisas diferentes de acordo com o seu tempo e lugar na história da Humanidade (Williams, 2008).

Como referido pelo *COT Institute for Safety, Security and Crisis Management* (2007), ao longo do tempo foram sendo desenvolvidas algumas teorias cujo objetivo seria o de explicar o que é a segurança. Existem diversas abordagens a esta temática que é necessário compreender por serem essenciais à análise da segurança. É, então, pertinente destacar três perspetivas teóricas: o realismo, o liberalismo e o construtivismo. Ao longo deste subcapítulo serão abordadas estas três teorias dando especial destaque ao construtivismo por se considerar ser a que melhor se adequa ao objetivo do presente trabalho.

O realismo é, por vezes, considerada a teoria mais dominante na esfera das relações internacionais e da segurança. Tem por base os trabalhos de Tucídides, Maquiavel, Hobbes e Rousseau (COT, 2007). A perspetiva realista defende que as restrições ao nível político são impostas pela natureza humana (realismo clássico) e pela anarquia existente na comunidade internacional (neorealismo). Juntos, estes dois fatores tornam as relações internacionais numa esfera de poder e interesse (Donnelly, 2000). O poder, para os Estados, é uma questão muito importante que, aliada ao egoísmo inerente à natureza humana, pode por vezes gerar conflitos (Mearsheimer, 2002). De acordo com John Mearsheimer (1994) o neorealismo tem uma visão pessimista sobre o mundo que provém de cinco premissas acerca do sistema internacional, são elas: a anarquia, ou ausência de governo supranacional, como referido anteriormente; a existência de capacidade militar por parte dos Estados; a desconfiança existente entre Estados; a sobrevivência dita o comportamento dos Estados; por fim, a sobrevivência internacional dos Estados é pensada a um nível estratégico. Os Estados são, então, considerados, entre si, como ameaças que podem colocar em causa a sua segurança. De acordo com esta teoria a segurança individual dos Estados está diretamente relacionada com a superioridade que o mesmo possui, sobre os outros, a nível militar (Mearsheimer,

1994). O inverso desta proposição também se verifica, isto é, a superioridade militar demonstrada por um Estado afeta a segurança dos restantes (COT, 2007). De uma perspectiva realista, a segurança só pode ser alcançada através da ameaça ou do uso da força (Trombetta, 2008).

Dentro do realismo existem outras teorias que se opõem na explicação da origem dos conflitos. Por exemplo, a vertente clássica do realismo defende que os Estados, tal como os Homens, ambicionam dominar-se uns aos outros o que os leva a combater; por oposição, a vertente neorrealista ignora a natureza humana e foca-se apenas nos efeitos da anarquia internacional, isto é, na procura incessante da sobrevivência por parte dos Estados (COT, 2007).

A segunda teoria referida é a liberal, uma teoria que tem por base os trabalhos do filósofo Immanuel Kant que enfatizava a importância de constituições democráticas na produção da paz (Navari, 2008). Em 1795 o filósofo escreveu *A Paz Perpétua*, uma obra dividida em duas partes onde inicialmente eram estabelecidos alguns artigos que indicavam como os Estados poderiam contribuir para um ambiente internacional mais pacífico e, posteriormente três artigos definitivos que serviam de base para a paz (Navari, 2008). A teoria liberalista passa então a considerar a possibilidade da existência de um estado para além da guerra, isto é, um estado de paz.

Tal como acontece com o realismo, o liberalismo também possui algumas vertentes. O *Douce Commerce* é a vertente ligada ao comércio que nos diz que as transações económicas transfronteiriças criam incentivos (Moravcsik, 2001). Como refere Cornelia Navari (2008) a globalização ao facilitar o comércio internacional acaba por se tornar um produtor de paz. Uma outra vertente desta teoria é a do institucionalismo neoliberal que está relacionada com o papel que as instituições internacionais têm na atenuação dos conflitos. Estes liberais defendem que os Estados criam estas instituições para maximizar interesses comuns como é o caso da segurança (Navari, 2008).

A última teoria destacada é a construtivista. O construtivismo emergiu nas Relações Internacionais nos anos 80 do século XX trazendo consigo a ideia de que o mundo é constituído socialmente através de uma interação intersubjetiva (McDonald, 2008). Os construtivistas não se ficam pela ideia realista de que os Estados procuram pela sobrevivência, prestando atenção detalhada aos discursos feitos nas sociedades (COT, 2007). Relativamente à sua abordagem à segurança, como refere Matt

McDonald (2008) esta teoria defende que o seu conceito se trata de uma construção social. O autor destaca ainda a importância que a identidade tem para a segurança nas abordagens construtivistas dando o exemplo da invasão do Iraque em 2003 por parte dos Estados Unidos da América e do Reino Unido pela suposição da existência de armamento nuclear. Outros países como a Rússia ou a China também possuíam o mesmo tipo de armamento, no entanto não representavam a mesma ameaça que o Iraque. Verifica-se então que a identidade do Iraque e do seu líder representavam uma ameaça à segurança. Desta relação entre identidade e segurança o autor retira que fatores imateriais ou do domínio das ideias são o centro da construção e das práticas de segurança no mundo político.

A teoria construtivista possui, tal como as outras, algumas vertentes sendo de destacar a Escola de Copenhaga por permitir que situações que não pertençam a um contexto de conflito armado se tornem, através de um processo, questões de segurança.

### **2.1.1 Escola de Copenhaga**

Escola de Copenhaga foi o nome dado a uma pesquisa coletiva por parte de vários académicos do Instituto de Pesquisa para a Paz de Copenhaga baseada nos trabalhos de Barry Buzan e de Ole Wæver (McDonald, 2008). Esta abordagem à teoria construtivista, elaborada num contexto posterior à Guerra Fria, é uma tentativa de estender o conceito de segurança a questões que como o ambiente e a segurança humana tinham sido, até então, negligenciadas (McDonald, 2008). Um dos conceitos mais importantes desenvolvidos por esta abordagem é o de securitização. A securitização foi abordada inicialmente em 1995 por Ole Wæver referindo-se à construção discursiva de uma ameaça (McDonald, 2008), pode ser descrita como um processo pelo qual uma questão pode ser transformada numa questão de segurança desde que uma comunidade política a construa como tal através de um discurso que altere a maneira com que é lidada normalmente (Trombetta, 2008). Este processo requer a aceitação por parte de uma audiência e, uma vez aceite como questão de segurança, podem suspender-se as políticas normais e adotar medidas de emergência por forma a dar resposta a essa situação de crise (McDonald, 2008). Quando não é conseguida uma aceitação por parte da

audiência o processo não é concluído passando a designar-se apenas por movimento de securitização (Buzan et al, 1998).

A Escola de Copenhaga alerta ainda para a diferença existente entre politização e securitização. O primeiro conceito implica que a questão a tratar seja parte da política pública e que por isso requer decisões governamentais e recursos disponíveis, já o segundo, como descrito anteriormente, implica que o assunto seja apresentado como uma ameaça existente que requer medidas de emergência e ações fora do procedimento político habitual (Buzan et al, 1998).

Na perspectiva de Barry Buzan, Ole Wæver e de Jaap de Wilde (1998) a existência de uma ameaça à segurança só pode ser compreendida quando relacionada com um determinado sujeito, assim a natureza das ameaças dependem do setor que afetam e do nível a que são analisadas. Os autores admitem a existência de 5 setores, são eles: militar, político, económico, social e ambiental. No setor militar o sujeito é, na maioria das vezes, o Estado. Relativamente ao setor político, tradicionalmente, as ameaças existentes são relativas à soberania do Estado, no entanto, cada vez mais, outros sujeitos internacionais vão sendo incluídos neste setor. No setor económico os autores admitem uma maior dificuldade na identificação dos sujeitos, reconhecendo que apesar das empresas serem o tradicional alvo de ameaças é de esperar que elas surjam e desapareçam no mercado ao longo do tempo. No que toca à economia nacional, raramente será alvo de ameaças de cariz securitário a não ser que toda a população esteja em perigo. Da mesma forma que se verifica no sector político vão surgindo alguns sujeitos internacionais. No sector social os sujeitos são identidades em grande escala que funcionam de forma independente do Estado como é o caso das identidades religiosas. Finalmente, no setor ambiental o leque de sujeitos é substancialmente maior do que nos restantes podendo ser identificados sujeitos desde situações concretas até à sobrevivência de uma espécie (Buzan et al, 1998).

De uma forma geral, a pesquisa facilitou a designação da questão de segurança a problemas não militares, desde que representassem ameaças existentes (Hough, 2014).

Após a investigação efetuada no âmbito das teorias da segurança, concluiu-se que o trabalho desenvolvido pela Escola de Copenhaga seria o que melhor se adequa ao objetivo do presente trabalho que passa por incluir a questão ambiental na esfera da segurança internacional. O facto de esta abordagem defender que um problema

poderá ser considerado de segurança ao ser aceite como tal por uma audiência (Trombetta, 2008) foi o que levou a que a investigação nela se baseasse.

### **2.1.2 Segurança Ambiental**

O meio ambiente é, hoje em dia, uma fonte de problemas para a segurança nacional, internacional e humana (Barnett, 2010) pelo seu impacto estratégico e político causado por fenómenos como as desflorestações, poluição atmosférica, entre outros (Kaplan, 1994).

A ideia da expansão do conceito de segurança para além das ameaças militares não é sustentada apenas pela situação mundial atual, ao observar-se a história da Humanidade facilmente se depreende que outras questões que não as militares foram motivo de milhares de mortes e de destruição ou enfraquecimento de Estados (Hough, 2014). Norman Myers (1996) defende que a segurança não se encontra apenas relacionada com a proteção de danos e prejuízos, a segurança situa-se ao nível do Homem estando por isso, também, relacionada com o acesso à água potável, a alimentos, a condições de saúde, entre outros fatores.

A questão ambiental, ao ser assumida como de segurança é, ainda, muito contestada uma vez que nem todos os Estados lhe atribuem o mesmo nível de importância. A verdade é que muitos países têm alargado o seu conceito de segurança nacional a assuntos que fazem parte do âmbito militar como é o caso do ambiente (Hough, 2014). Vejamos o exemplo de Portugal que, atribui especial importância ao fator ambiental ao considera-lo como parte integrante dos principais riscos à segurança nacional (MDN, 2013).

*“A degradação e escassez de água potável, a perda de terras aráveis, a diminuição da produção de alimentos e o aumento da frequência de catástrofes naturais, podem levar a migrações em massa e a enormes prejuízos económicos. A competição por recursos naturais escassos, designadamente a água e os recursos energéticos, tem um elevado potencial desestabilizador, podendo levar a situações de violência e conflito armado.” (MDN, 2013, p.17)*

O CEDN refere que nenhum Estado está imune a estes riscos ambientais que têm vindo a aumentar devido aos acontecimentos da década passada realçando a

importância da existência de solidariedade na comunidade internacional nestas situações. Portugal assume, então, que estando sujeito a estes riscos é necessário melhorar a capacidade de “prevenção, adaptação e resposta rápida” (MDN, 2013, p.17) a desafios deste cariz. No campo da ação estratégica nacional sugere como resposta a estas situações o reforço do Sistema de Proteção Civil, a criação de uma Unidade Militar de Ajuda de Emergência, entre outras, sugerindo, por fim, a criação de uma Estratégia Nacional do Ambiente com o principal objetivo de fazer face aos riscos a que o país se encontra exposto.

A questão ambiental tem sido objeto de análise por parte de vários Estados e organizações. Neste contexto, a Comissão Governamental da Segurança Ambiental da Federação Russa (1996) define o conceito de segurança ambiental como a

*“Proteção do ambiente natural e dos interesses vitais dos cidadãos, da sociedade, do Estado de impactos internos e externos, processos adversos e das tendências do desenvolvimento que ameaçam a saúde humana, a biodiversidade e o funcionamento sustentável dos ecossistemas e da sobrevivência da humanidade.”*(Rússia, 1996, p.55)

Atualmente verifica-se, um pouco por todo o mundo, a existência de um grande número de países que assumem a questão ambiental como de segurança, elevando cada vez mais a sua importância (Hough, 2014). Alguns países deram sentido literal à securitização do ambiente colocando nas suas tropas o papel de liderança em situações de catástrofe ou mesmo de proteção ambiental, como é o caso do combate à desflorestação da floresta Amazónica levado a cabo pelos militares brasileiros em 2012 (Hough, 2014).

A compreensão de que a destruição e sobre-exploração de recursos naturais podem colocar em causa a segurança das comunidades, levou a que, em 2003, tenha sido criada a *Environment and Security Initiative* (ENVSEC). A ENVSEC é uma parceria de seis organizações internacionais, são elas: a *North Atlantic Treaty Organization* (NATO), *Organization for Security and Co-operation in Europe* (OSCE), *Regional Environment Centre for Central and Eastern Europe* (REC), *United Nations Development Programme* (UNDP), *United Nations Economic Commission for Europe* (UNECE) e *United Nations Environment Programme* (UNEP), cuja missão é contribuir para a redução dos riscos associados ao ambiente e à segurança através da cooperação (ENVSEC, 2014). A abordagem desta iniciativa consiste em primeiro

lugar na identificação dos problemas existentes para depois lhes dirigir a atenção política. Posteriormente desenvolve programas de trabalho e apoia as ações desenvolvidas para solucionar os problemas identificados na primeira fase (ENVSEC, 2014).

O exemplo da ENVSEC expressa o facto de que, cada vez mais, a segurança ambiental ganha relevo na comunidade internacional e que é necessário um esforço mundial para poder solucionar os problemas por ela gerados. O meio ambiente é um assunto que tem vindo, cada vez mais, a fazer parte da agenda internacional, porém tende a não ser tratado com a urgência que deveria (Hough, 2014). É neste sentido que surge o presente trabalho cujo propósito é identificar o desafio que representa a integração da questão ambiental na comunidade internacional.

## **2.2 Estado da Arte**

Este subcapítulo diz respeito à evolução da discussão ambiental desde o seu aparecimento em tratados internacionais até à atualidade. Desta forma será feita referência aos marcos que se consideram mais relevantes acerca da questão ambiental na agenda internacional.

A questão ambiental é um assunto que preocupa a humanidade há já algum tempo. Esta preocupação iniciou-se, ainda que lentamente, após a Revolução Industrial cujas atividades produziam muitos poluentes, e evoluiu, mais tarde, para uma consciencialização de que todos os recursos ambientais são essenciais para a sobrevivência da humanidade (Lehmen, 2013).

Embora as primeiras normas relativas à questão ambiental tenham surgido no final dos anos 60, houve algumas iniciativas isoladas num período anterior (Lehman, 2013). Um dos primeiros acordos multilaterais com vista à proteção de plantas a nível internacional foi a Convenção sobre as medidas a serem tomadas contra a *Phylloxera Vastatrix*, uma mosca que afetava as produções vinícolas, adotada em 1881 por uma série de países como Portugal, Suíça, França, entre outros, que consistia numa série de normas relativas às plantações e ao comércio de produtos vinícolas (Mitchell, 2015). Como esta Convenção, foram negociados outros acordos isolados que visavam a proteção do ambiente tendo, porém, como objetivo principal

a proteção dos interesses, nomeadamente económicos, dos Estados (Lehman, 2013).

O interesse utilitarista demonstrado pelos Estados na elaboração dos acordos foi desaparecendo e, em 1945, é formada a ONU que, apesar de não possuir na sua Carta nada diretamente relacionado com o meio ambiente, começa, então, a desenvolver tratados e a realizar convenções destinadas à questão ambiental. Um exemplo dos trabalhos iniciais da ONU relacionados com a proteção ambiental é a Convenção sobre a Conservação e Pesca de Recursos Vivos no Alto Mar. Desenvolvida em 1958, esta Convenção enunciava que o aumento da procura de bens alimentares, derivado do aumento da população mundial, colocou algumas espécies marinhas em perigo de extinção considerando, por esta razão, que os problemas desta natureza deveriam ser, sempre que possível, resolvidos através da cooperação internacional (ONU, 1958). O Tratado de Interdição Completa de Ensaios Nucleares de 1963 constitui outro exemplo da intervenção da ONU na questão ambiental proibindo a realização destes testes na atmosfera ou em qualquer outro tipo de ambiente (ONU, 1963).

Apesar de terem sido desenvolvidos ao longo do tempo alguns tratados e convenções pontuais neste âmbito, o primeiro grande momento de reunião da comunidade internacional com foco principal na proteção do ambiente aconteceu em junho de 1972 em Estocolmo na Convenção das Nações Unidas sobre o meio ambiente humano, onde foi feito o primeiro balanço sobre o impacto que o Homem teve, até então, no meio ambiente. Um dos resultados deste primeiro encontro foi a assinatura de uma declaração, a Declaração de Estocolmo, que consiste num documento juridicamente não vinculativo composto por 26 princípios escritos com o objetivo de servir de inspiração ao mundo para preservar e melhorar o meio ambiente humano (ONU, 1972 a); por outro lado foi feita uma proposta para a criação de um órgão que atuasse como uma consciência ambiental dentro das Nações Unidas (NU). Em dezembro do mesmo ano, em resposta a essa proposta, a Assembleia Geral adota a resolução 2997, documento em que, reconhecendo que os problemas ambientais ao nível internacional recaem sobre as competências das NU, é criado o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) (ONU, 1972 b). De acordo com Maria Ivanova (2010), o mandato do PNUMA está definido em cinco áreas principais: a monitorização, avaliação e aviso antecipado; desenvolvimento de normas e políticas internacionais; estímulo da ação ambiental;

coordenação das atividades ambientais no seio das NU e construção de capacidade nacional institucional.

Em 1980, a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) em colaboração com o PNUMA e com o WWF desenvolveu a Estratégia de Conservação Mundial cujo objetivo seria o de ajudar a alcançar de um desenvolvimento sustentável através da conservação dos recursos vivos (IUCN, 1980). A estratégia pretendia estimular uma abordagem diferente à conservação dos recursos e fornecer orientação política neste âmbito. Autores como John McCormick (1986) consideram que a publicação deste documento foi fundamental para a mudança ao nível das políticas de conservação internacionais.

Em 1982, 10 anos após a Convenção das Nações Unidas sobre o meio ambiente humano, é elaborada a Declaração de Nairobi onde se encontra expressa a preocupação do PNUMA acerca do estado do meio ambiente (PNUMA, 1982). Neste mesmo documento é feito um apelo à humanidade para que continue a agir de uma forma construtiva no que diz respeito ao meio ambiente.

Um pouco mais tarde, em 1987, a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento, tendo sido nomeada para desenvolver uma agenda global de mudança, publica o seu relatório, também conhecido como *Brundtland Report* ou *Our Common Future*, no qual uma das principais contribuições foi a definição de desenvolvimento sustentável que significa o garante das necessidades da presente geração sem colocar em causa a possibilidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades.

Mais tarde, em 1992, no Rio de Janeiro, a Conferência das NU para o meio ambiente e desenvolvimento, Cimeira da Terra, marca o segundo grande momento de concertação política em relação a assuntos ambientais. Um dos principais produtos desta conferência é a Agenda 21 que consiste num plano de ação não vinculativo relativo ao desenvolvimento sustentável dividido em quatro secções, são elas a dimensão social e económica; conservação e gestão de recursos para o desenvolvimento; fortalecimento do papel dos grupos principais e meios de implementação (ONU, 1992 c). Nesta conferência é, também, negociado o *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC), um tratado internacional cujo objetivo final seria a diminuição da concentração, na atmosfera, dos gases responsáveis pelo efeito de estufa até ao ponto em que deixassem de ser prejudiciais para o ser humano, assinado dois anos mais tarde em Nova Iorque. É,

também, definido que estas mudanças deveriam ser feitas a um ritmo que permitisse que os ecossistemas terrestres se adaptassem naturalmente às mudanças climáticas (ONU, 1992 b). Os países que assinaram este tratado passaram a reunir-se periodicamente constituindo, assim, a *United Nations Climate Change Conference* (COP), também conhecida como a conferência das partes.

À UNFCCC seguiu-se, em 1997, de forma complementar, o Protocolo de Quioto que estabeleceu, para os Estados partes do protocolo, limites legais no que toca à emissão de gases de efeito de estufa e criou mecanismos para ajudar esses países a atingir os objetivos propostos. No entanto, e apesar de a maioria dos países ter ratificado o protocolo (192 Estados partes), os Estados Unidos da América, que constituem um dos maiores emissores de poluentes, apenas assinaram o texto (ONU, 1997).

A Cimeira do Milénio, realizada em 2000, foi um dos grandes marcos no início do século XXI. Um dos produtos desta cimeira foram os oito objetivos definidos, os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) ou *Millennium Development Goals* (MDGs), com intuito de serem alcançados até ao final do ano corrente (2015), são eles: erradicar a pobreza extrema e a fome; alcançar o ensino primário universal; promover a igualdade de género e aumento do poder das mulheres; melhorar a saúde materna; combater o vírus da SIDA, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental e desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento (WMO, 2011). Ban Ki-Moon defende que os MDGs foram o empurrão global mais bem-sucedido na história da luta contra a pobreza. Reconhece, também, que apesar de alguns dos objetivos estarem longe de ser alcançados foram feitos progressos significativos nas áreas que os MDGs abrangem (ONU, 2013 a).

Em 2001, fruto da resolução da Assembleia-geral 53/242 de 1999, foi estabelecido o *Environment Management Group* com o propósito de reforçar a coordenação entre as agências relacionadas com o ambiente. Este grupo de trabalho identifica os problemas na agenda ambiental internacional que requerem cooperação e encontra soluções que permitam utilizar a sua capacidade coletiva (ONU, 1999).

A Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável realizada em Joanesburgo em 2002 foi realizada com o objetivo de focar a atenção mundial e de direcionar as ações da comunidade internacional para desafios mais difíceis. Esta Cimeira representou uma boa oportunidade para os líderes adotarem medidas por forma a

facilitar a implementação da Agenda 21 desenvolvida na Conferência realizada em 1992. Um dos resultados deste encontro foi a Declaração de Joanesburgo sobre o Desenvolvimento Sustentável onde se reconhece a importância das instituições multilaterais no cumprimento dos objetivos ligados ao desenvolvimento sustentável e os países se comprometem a continuar os trabalhos iniciados em Estocolmo a 1972 e no Rio de Janeiro a 1992 (ONU, 2002).

20 Anos após a Cimeira da Terra realizou-se, novamente no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, também conhecida como Rio+20. Esta Conferência reuniu novamente governos e instituições internacionais para chegarem a acordo sobre medidas para reduzir a pobreza ao mesmo tempo que promovem trabalho e um uso sustentável dos recursos disponíveis (ONU, 2012 a). Um dos resultados desta conferência foi o documento *The future we want* onde o comportamento dos Estados no que toca ao meio ambiente é reafirmado (ONU, 2012 b).

Nos últimos meses de 2014 deram-se vários acontecimentos importantes para a esfera ambiental. Em setembro teve lugar em Nova Iorque a Cimeira do Clima 2014 cujo objetivo seria o de servir de lugar onde os líderes mundiais pudessem ser incentivados a agir no sentido de criar um acordo mundial em 2015, relacionado com as emissões de gases causadores do efeito de estufa, que limitasse o aumento da temperatura média a menos de 2 graus Celsius (ONU, 2014).

Em novembro de 2014, 17 Anos após o Protocolo de Quioto, os Estados Unidos da América (EUA) e a República Popular da China, reconhecendo que têm um papel crítico no combate às mudanças climáticas, reafirmam a importância de trabalharem em conjunto com outros países para adotar um protocolo, ou documento semelhante, na Conferência das Nações Unidas sobre o Clima a realizar em Paris no ano corrente (Office of the Press Secretary, 2014). Mais importante ainda foi o anúncio feito por ambos os presidentes, acerca das suas ações, relacionadas com as alterações climáticas, após 2020. Barack Obama pretende que as emissões dos EUA sejam reduzidas entre 26 a 28% até 2025 e Xi Jinping pretende que o pico das emissões chinesas seja atingido em 2030 comprometendo-se a aumentar o consumo de combustíveis naturais cerca de 20% até ao mesmo ano (Office of the Press Secretary, 2014).

Em dezembro de 2014 deu-se a COP 20 em Lima, Peru. Christiana Figueres, secretária executiva da UNFCCC, no seu discurso de abertura refere que esta

conferência deve servir para, entre outros aspetos, se desenvolver uma nova aproximação a um acordo universal para as alterações climáticas a ser realizado no próximo ano. Uma das decisões tomadas na COP 20 foi que os países deveriam entregar as suas metas nacionais de mitigação das alterações climáticas até ao final do primeiro trimestre de 2015 (Conferência das Partes, 2014).

*“The success of the new development agenda is inseparable from our efforts to address climate change”* (Moon, 2015).

### **2.3 Principais opções de reforma**

No presente subcapítulo serão referidas as principais soluções de reforma da governança ambiental internacional que foram sendo propostas ao longo do tempo.

Os problemas ambientais têm vindo a evoluir ao longo do tempo passando de pequenas questões a preocupações globais. Os problemas com que nos deparamos atualmente requerem não só conhecimento especializado mas também que exista coordenação e cooperação entre os países (Ivanova and Roy, 2007).

É facilmente perceptível que o ambiente, em comparação com assuntos como a saúde ou o comércio que possuem organizações mundiais, carece de uma arquitetura internacional clara e coerente uma vez que nenhuma organização conseguiu tornar-se líder e defender de forma ativa a importância desta questão e garantir a sua integração no meio político e económico. Existem, porém, inúmeros acordos multilaterais e inúmeras instituições neste âmbito, facto que, por um lado, se torna positivo uma vez que a complexidade dos problemas nesta área é muitas vezes elevada. No entanto, os resultados práticos desta situação são as sobreposições jurisdicionais, as lacunas e a falta de capacidade de resposta aos problemas que, em último caso, criam dificuldades na implementação de medidas e geram sobrecarga nos governos e nas organizações internacionais (Ivanova and Roy, 2007).

Maria Ivanova e Jennifer Roy (2007) defendem que a multiplicidade no caso do ambiente tem vantagens e desvantagens. Como aspetos positivos as autoras referem que a sobreposição pode tornar-se positiva por poder dar ao Estado a oportunidade de escolher um instrumento internacional que melhor se adequa aos seus interesses e defendem que a criação de instituições internacionais com os

mesmos objetivos gera alguma competitividade que poderá ser traduzida numa maior eficiência e efetividade. Já como desvantagens, apontam que apesar de em alguns aspetos a competitividade acima referida funcionar como vantagem em outras situações onde é necessária a coordenação passa a tornar-se desnecessária e até mesmo perigosa. A multiplicidade pode também gerar inconsistências legais e a redundância por ela criada pode sobrecarregar os sistemas nacionais.

Ao longo do tempo foram surgindo várias propostas acerca de como a comunidade internacional deveria acolher a questão ambiental. Maria Ivanova (2007) divide as opções de reforma em duas correntes, uma defende que deve ser estabelecida uma organização internacional com maior autoridade, outra que, sendo contra a primeira solução, defende que os elementos de governança ambiental internacional já existentes devem ser melhorados.

A primeira opção referida por Ivanova (2007) corresponde à criação de um Conselho de Segurança Ambiental com poderes semelhantes ao CSNU. Esta proposta é fundamentada pelo reconhecimento da necessidade de fortalecer os poderes do sistema internacional relativamente ao ambiente uma vez que não existe nenhuma organização com autoridade e capacidade de resolver os problemas ambientais. O Conselho de Segurança Ambiental teria como funções principais a proteção do património ambiental fora de jurisdição nacional, a administração dos tratados ambientais, coordenar o programa de trabalho ambiental das NU e servir de ponto de ligação entre as NU e a sociedade civil. Como referido no subcapítulo 2.1.2 a segurança ambiental é uma questão que tem vindo a ganhar importância no seio da comunidade internacional e, por isso, Maria Ivanova (2007) considera que será uma proposta interessante de ser explorada.

Uma segunda opção consiste no agrupamento de acordos ambientais multilaterais por forma a diminuir a fragmentação existente no sistema ambiental internacional (Oberthür, 2002). Uma das bases lógicas desta proposta é o facto de que as questões ambientais são, por vezes, demasiado complexas e vastas para serem lidadas por uma só instituição (Ivanova, 2007). Uma proposta deste âmbito não pode avançar sem liderança e, segundo Maria Ivanova (2007) tem de reunir pelo menos uma de duas condições: os governos nacionais têm de defender a criação e manutenção do agrupamento e/ou a coordenação de um agrupamento tem de ser feita por uma organização já existente, como por exemplo o PNUMA. Apesar de

necessário, o agrupamento destes acordos poderá não ser suficiente para colmatar a falha verificada atualmente.

A reforma da Organização Mundial do Comércio (OMC) constitui outra das opções de reforma da governança ambiental internacional. No acordo assinado para estabelecer esta Organização a preocupação com a questão ambiental já é reconhecida.

*“Permitindo uma utilização ótima dos recursos mundiais naturais de acordo com o desenvolvimento sustentável, procurando proteger e preservar o meio ambiente, melhorando os meios para o fazer de forma consistente com as necessidades dos diferentes níveis de desenvolvimento económico.” (OMC, 1994, p.9).*

O facto de a preocupação com a questão ambiental ser demonstrada desde a sua fundação implica que a reforma não tenha de ser muito profunda uma vez que a sua função inicial é mantida apenas há necessidade de criar mecanismos mais direcionados para esta área. No entanto, e mais uma vez, esta solução é necessária mas não suficiente (Ivanova, 2007).

Uma outra opção (Idem, 2007), e talvez a mais reconhecida pela comunidade internacional, trata da criação de uma Organização Mundial do Meio Ambiente (OMMA). As propostas feitas neste âmbito podem ser categorizadas em três modelos ideais (Biermann, 2011). O primeiro modelo é o de cooperação que se baseia na conversão do PNUMA numa agência das NU com plenos direitos, passando a assemelhar-se com, por exemplo, a Organização Mundial da Saúde. A grande diferença em relação ao PNUMA atual reside nos poderes que seriam atribuídos à nova agência, nomeadamente o de poder desenvolver regulamentos que, em certas condições, se poderiam tornar obrigatórios. O segundo modelo, de centralização, requer, como o próprio nome indica, uma arquitetura mais centralizada do que a existente atualmente que integre todas as agências e programas relacionados com o ambiente. Este modelo poderia seguir o exemplo da OMC que possui de forma integrada vários acordos multilaterais relacionados com o comércio. O último modelo, o da hierarquização, é, de todas as soluções apresentadas, aquela que melhor descreve os objetivos estabelecidos no presente trabalho. Este modelo consiste numa autoridade mundial para a proteção do ambiente ou de bens comuns ao nível internacional com poder de punição a Estados que não cumpram o estabelecido (Biermann, 2000). Dentro deste modelo existem

duas propostas. A primeira está na reforma do Conselho de Tutela sugerida por Kofi Annan no seu Relatório do Secretário-Geral intitulado Renovando as Nações Unidas: programa para a reforma (1997), que consiste na reativação deste Conselho, tornando-o num espaço onde os Estados Membros possam exercer uma tutela coletiva em relação ao meio ambiente. Uma segunda proposta inclui a integração do meio ambiente na agenda do Conselho de Segurança das NU, esta questão será aprofundada nos capítulos 4 e 5 do presente trabalho.



### **3 O meio ambiente e os fatores de contexto**

No presente capítulo serão elucidadas as principais áreas que influenciam e são influenciadas pela questão ambiental na atualidade, que podem exigir, em determinadas circunstâncias, medidas excepcionais e eventualmente o uso da força, nomeadamente a geopolítica, a questão económica, a área sociológica e a tecnologia.

#### **3.1 Geopolítica**

O facto de o mundo ir sofrendo mudanças ao longo do tempo torna mais difícil o estabelecimento de uma definição específica de geopolítica, isto é, a geopolítica torna-se mais fácil de compreender quando inserida num determinado contexto histórico (Tuathail et al, 2003).

Atualmente, a geopolítica pode ser definida como o estudo dos efeitos que a geografia tem nas relações internacionais, isto é, procura explicar o comportamento político dos Estados no âmbito internacional de acordo com variáveis geográficas como o clima, recursos naturais, entre outros (Devak et al, 2007).

Os recursos naturais de que a Humanidade se serve para garantir a sua sobrevivência não se encontram uniformemente espalhados pelo globo. Torna-se, então, imprescindível que os Estados atuem de forma a garantir a satisfação das necessidades do seu povo. A distribuição heterogénea dos recursos aliada à ascensão de países industrializados possibilita analisar a questão ambiental de acordo com uma perspetiva geopolítica que divide o globo em Norte Global e Sul Global (Martins e Pianovski, 2013). Esta divisão acontece porque, à exceção da Austrália e da Nova Zelândia, todos os países desenvolvidos se encontram no hemisfério norte (ONU, 2013 c).

De acordo com Marcos Martins e Diego Pianovski (2013), a posição geopolítica do meio ambiente assenta em duas questões. A primeira está relacionada com a escassez dos recursos naturais devido ao seu uso desmedido. A segunda questão está relacionada com a ascensão de novos países desenvolvidos que começam, lentamente, a fazer frente aos países que já se encontram nesta posição.

Relativamente à escassez dos recursos naturais, como referido anteriormente, estes encontram-se distribuídos de uma forma heterogénea por todo o globo, o que significa que os países do Norte, ao começarem a sofrer com a escassez dos seus recursos, veem no Sul a solução para este problema (Martins e Pianovski, 2013). Dada a sua condição, os países do Sul não têm alternativa se não exportar os seus recursos naturais pelos preços ditados pelo mercado. De uma perspetiva mais extrema, o facto de terem de sustentar as necessidades dos países do Norte tem levado à extinção dos seus próprios recursos (Howell, 2007). Gera-se, então, uma degradação do ambiente no Sul gerada pela forte dependência do Norte que, no extremo, utiliza o poder militar para garantir a satisfação das suas necessidades.

Para além deste domínio do Norte sobre o Sul relativamente aos recursos, o conhecimento científico é dominado pelo Norte o que em áreas como a ambiental permite que sejam desenvolvidas pesquisas que disponibilizam dados importantes para a proteção do ambiente. Sylvia Karlsson (2002) alerta para o facto de a maioria dos resultados das investigações levadas a cabo pelos países do Norte não serem utilizados pelos países do Sul que têm maior probabilidade de serem afetados negativamente pelos problemas ambientais. A autora defende ainda que muitas vezes os problemas incluídos na agenda internacional do ambiente são referentes ao Norte afastando-se, na maioria das vezes, da realidade vivida no Sul. Esta é uma questão que evidencia o poder que os países desenvolvidos têm na comunidade internacional.

Atualmente o impacto das questões ambientais não é sentido apenas no território afetado mas em todo o mundo por meio da globalização.

A globalização económica é um processo que permite o aumento das relações de interdependência entre os atores internacionais e nacionais que tencionam pôr em prática as suas estratégias no mercado global (Murteira, 2003). É, por outras palavras, um fenómeno que gerou uma aproximação, ainda que de forma ideal, da comunidade internacional. Este fenómeno facilita, desta forma, o acesso dos países do Norte aos recursos e matérias-primas existentes no Sul.

A globalização, em todas as suas dimensões, incluindo a ambiental, está a crescer e a aumentar a interdependência entre os estados, fator que facilita a propagação de doenças, poluentes e falhas tecnológicas (OCDE, 2003). Está, também, a fomentar a produção, o comércio e o consumo em massa, fatores que pesam muito na pegada ecológica (medida do impacto que determinada atividade tem no meio

ambiente) deixada pelas atividades humanas. Apesar de considerarem difícil a avaliação do impacto que a globalização tem no meio ambiente, Jean-Yves Huwart e Loïc Verdier (2013) defendem que esse impacto é óbvio em algumas questões como por exemplo no aumento da emissão dos gases causadores do efeito de estufa, particularmente do dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>). A proximidade relativa gerada pela globalização promove a emissão de CO<sub>2</sub> pelos meios de transporte uma vez que permitiu a abertura das fronteiras entre os países, como é o caso do espaço Schengen na Europa, o que facilita o transporte rodoviário. Este fenómeno permitiu também o crescimento dos investimentos transnacionais que vieram fomentar a atividade industrial promovendo assim, ainda que de forma indireta, o aumento das emissões destes gases.

No entanto, e apesar de em diversas situações como as enunciadas anteriormente, a globalização pode também representar uma fonte de soluções para algumas questões ambientais. A aproximação relativa dos países facilita a divulgação e distribuição de tecnologias direcionadas para a resolução de algumas questões ambientais, facilita a distribuição de ajuda nas áreas afetadas e pode ajudar a conciliar a conservação ambiental com o desenvolvimento (Huwart e Verdier, 2013).

## **3.2 Economia**

O meio ambiente tem, cada vez mais, impacto em várias áreas da sociedade. Anteriormente verificou-se como o ambiente influencia e é influenciado pela geopolítica, neste subcapítulo pretende-se integrar esta questão com a área económica.

Desde a época da Revolução Industrial que se verifica que os Estados investem muito no crescimento da sua economia e no aumento do seu poder. Para isso, apostou-se, desde cedo, no aumento do número de fábricas, nas desflorestações, no uso excessivo dos recursos, entre outros aspetos que levaram ao crescimento do setor económico. Porém, para além de benefícios estas ações trouxeram desvantagens para o meio ambiente.

Algumas atividades económicas extraem recursos naturais, acumulam lixo e produzem poluentes que contribuem para a degradação ambiental. Situações como esta, apesar de aumentarem os rendimentos, contribuem para a diminuição das

condições de vida não só do Homem como também de toda a biodiversidade (Panayotou, 2003).

Adarsh Varma (2007) define três tipos de atividades que relacionam o ambiente com a economia: atividades que se servem do ambiente como recurso natural primário, como a agricultura, indústria mineira, entre outras; atividades relacionadas com a proteção e controlo ambiental, como a reciclagem, controlo de esgotos, entre outras; e, por fim, atividades dependentes da qualidade ambiental, como o turismo. A questão económica e a questão ambiental interagem uma com a outra constantemente, isto é, as atividades económicas afetam, quer de forma positiva quer de negativa o meio ambiente, verificando-se, também, a situação contrária. Algumas atividades económicas induzem alterações no clima através da produção de, por exemplo, poluentes. Estas alterações terão influência na qualidade dos recursos naturais que, posteriormente, afetará a economia.

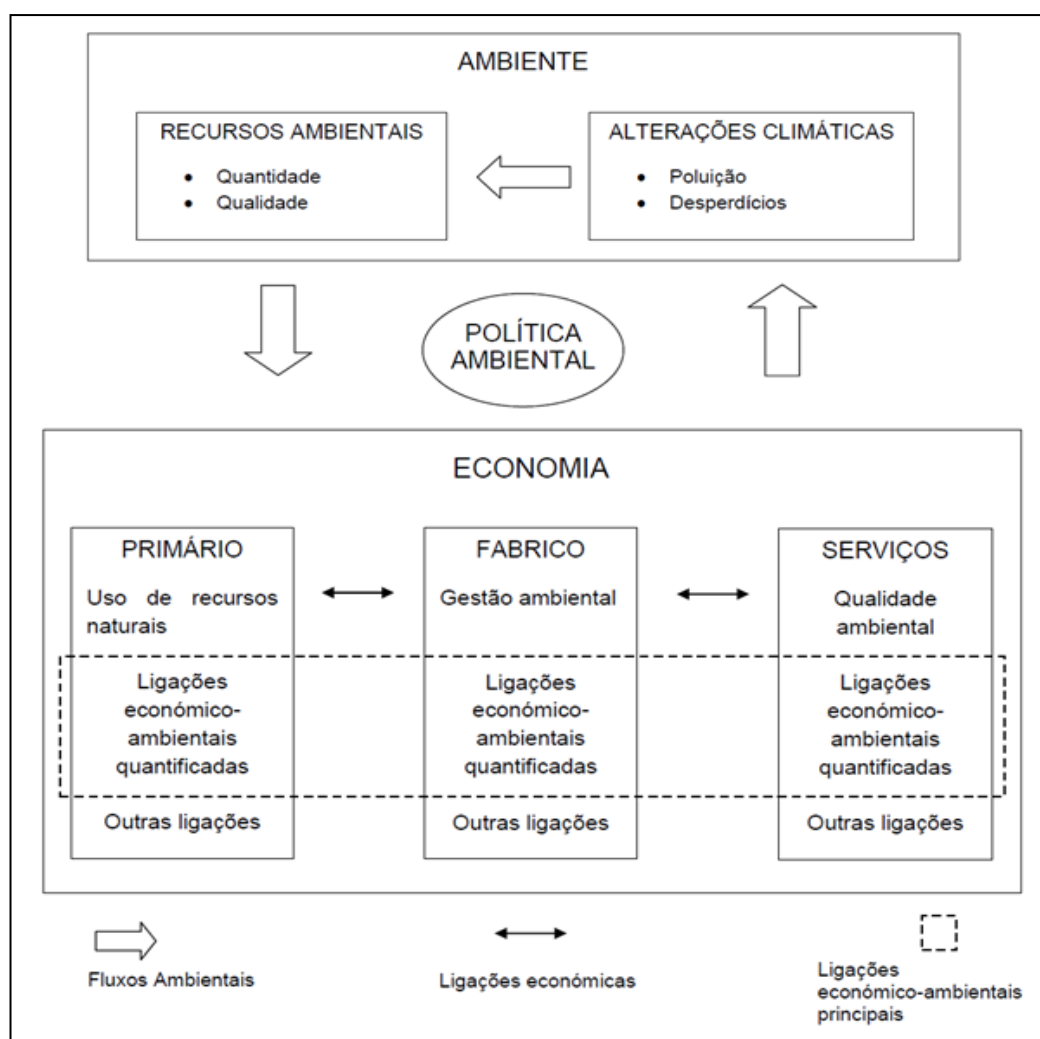


Figura 1 - Quadro geral das ligações entre economia e ambiente (Varma, 2007; Tradução: Autora)

No quadro apresentado pela Figura 1 é possível verificar esta interação. São, também, destacados três sectores dentro da economia: primário, fabrico e serviços; que possuem individualmente determinadas atividades relacionadas com o ambiente que se encontram, de alguma forma, interligadas economicamente. As ligações económico-ambientais destacadas em cada setor referem-se aos três tipos de atividades identificadas no início deste subcapítulo.

Theodore Panayotou (2003) refere que a maneira como a degradação ambiental evolui com o desenvolvimento económico tem grande influência na questão política. O autor refere três casos que refletem esta relação: aumento monótono da degradação ambiental; diminuição monótona da degradação ambiental; aumento inicial seguido de uma diminuição da degradação ambiental.

Relativamente à primeira situação descrita pelo autor, um aumento monótono da degradação ambiental requer que sejam desenvolvidos regulamentos ambientais muito rigorosos que imponham limites no desenvolvimento económico e que garantam que este desenvolvimento acontece de forma sustentável. Uma diminuição monótona da degradação ambiental indica que as políticas de crescimento económico levam a uma melhoria das condições ambientais tornando desnecessárias as políticas ambientais. A última situação referida por Panayotou (2003) diz respeito à curva ambiental de Kuznets.

A curva de Kuznets, evidenciada na figura 2, pode ser explicada com as variações do Produto Interno Bruto (PIB), isto é, à medida que o PIB aumenta a degradação ambiental aumenta da mesma forma. No entanto, após ser atingido determinado valor de PIB a degradação ambiental vai diminuindo. Com baixos rendimentos torna-se difícil evitar a poluição uma vez que o Homem se vê obrigado a garantir o cumprimento das suas necessidades básicas, à medida que este rendimento vai aumentando a qualidade do ambiente começa lentamente a ser valorizada em relação à necessidade de consumo. Ao atingirem um nível de rendimento elevado a qualidade ambiental é mais valorizada do que as necessidades pelo que a degradação ambiental começa a diminuir (Everett et al, 2010).

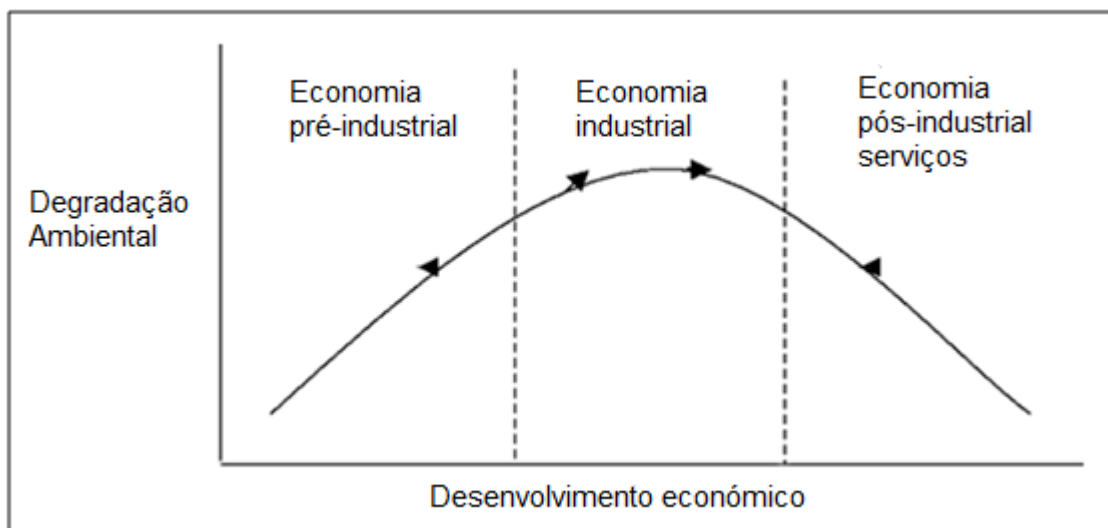


Figura 2 - Curva ambiental de Kuznets: relação entre ambiente e desenvolvimento (Panayotou, 2003; Tradução: Autora)

Pretende-se agora evidenciar a forma como a economia é afetada pelo elevado número de catástrofes naturais que se têm vindo a manifestar um pouco por todo o globo.

Menciona-se, a título de exemplo, a situação vivida em 2011 na Tailândia em que as cheias afetaram inúmeras fábricas de material informático fazendo parar a sua produção, razão pela qual se verificou um aumento de 50% do preço dos discos rígidos no resto do mundo (WEF, 2014).

A desertificação gerada pelas grandes secas coloca em causa o desenvolvimento sustentável de vários pontos do mundo. Casos como este levam a que milhares de pessoas se vejam obrigadas a deslocar-se para as grandes cidades deixando ao abandono todos os seus bens. Este aumento súbito do número de cidadãos obriga a que as cidades se expandam implicando muitas vezes a desflorestação desmedida e o aumento da poluição, fatores que, como referido anteriormente, trazem grandes desvantagens para o ambiente. Para além de afetar o ambiente, este movimento de pessoas gera um aumento da taxa de desemprego, facto que prejudica o desenvolvimento económico do país (Annan, 2005).

A existência de um organismo internacional preocupado exclusivamente com a questão ambiental poderá beneficiar o desenvolvimento económico na medida em que, através do desenvolvimento de algumas políticas, a relação entre estas duas

áreas poderá evoluir para um estado em que se influenciam mutuamente de forma positiva, como evidenciado pelas situações descritas por Panayotou (2007).

### **3.3 Fator sociológico**

A origem da palavra sociologia vem da junção entre o latim *socius*, que significa sociedade, e o grego *logos* que significa estudo. De uma forma literal, sociologia é, então, o estudo da sociedade, mais especificamente pode descrever-se como sendo o estudo da sociedade do Homem e do seu comportamento social (Ferris and Stein, 2010). Uma das razões pela qual o Homem coabita com o seu semelhante desde os primórdios da sua existência é para em conjunto se proteger dos perigos que a natureza oferece (Idem, 2010). Neste subcapítulo será abordada a maneira como o Homem, em sociedade, influencia e é influenciado pelo meio ambiente.

No início do presente trabalho é feita referência ao relatório de riscos globais elaborado pelo WEF no ano corrente. Para além dos riscos ambientais referidos, eventos meteorológicos adversos, fracasso na adaptação às alterações climáticas e catástrofes naturais, este organismo identifica outros que, apesar de não se encontrarem incluídos na categoria ambiental, estão diretamente relacionados com esta questão. Dentro destes riscos encontram-se alguns pertencentes à categoria social como as crises de água e de alimentos e a migração involuntária em grande escala (WEF, 2015). Na figura 3 é apresentado um excerto do mapa de interligações entre os riscos globais onde é possível observar-se estas relações.

As crises de água e de alimentos, apontadas pelo WEF como parte da categoria social encontram-se, como é possível observar na figura 3, fortemente relacionadas com os eventos meteorológicos extremos e com a falha na adaptação às alterações climáticas. Esta situação evidencia a forma como o ambiente e a sociedade se influenciam mutuamente. A água é um recurso natural imprescindível para a sobrevivência humana, no entanto estima-se que mais de 700 milhões de pessoas não possuam acesso facilitado (OMS, 2014). Este bem é, por algumas razões, fator diminuidor de condições de vida, quer pela sua inacessibilidade, pela sua qualidade e até mesmo pela forma como afeta a produção de alimentos (OMS, 2014). Este recurso natural encontra-se na base da maioria das atividades humanas pelo que a sua escassez ou falta de qualidade afetará diversas áreas.

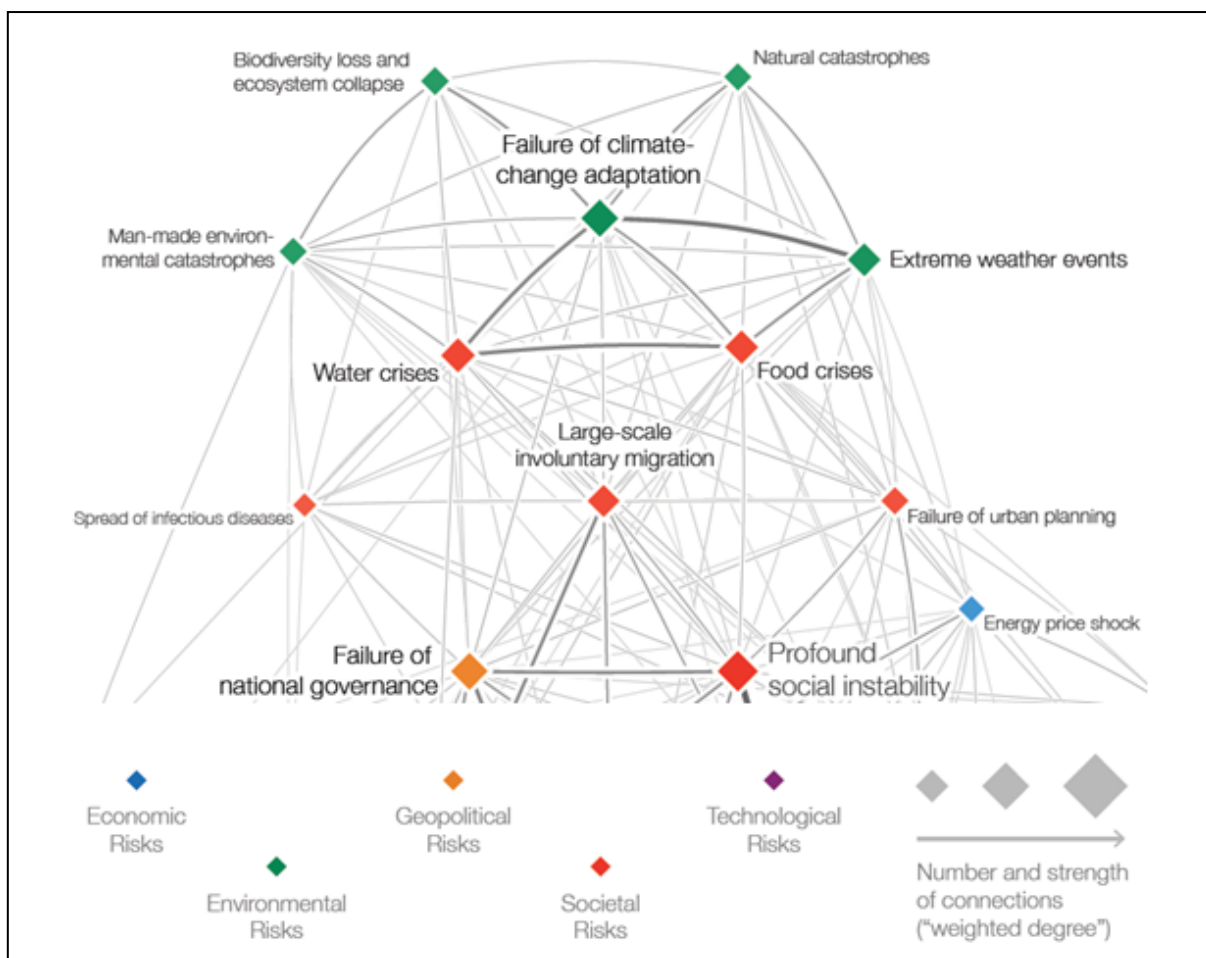


Figura 3 – Riscos Globais de 2015 – Mapa de interligações (WEF, 2015)

Atualmente, cerca de 97% da água existente no planeta encontra-se nos oceanos, os restantes 3% são relativos à água doce dos quais 1% se encontra na superfície, 22% em aquíferos subterrâneos e os restantes 77% em glaciares (Midões e Fernandes, 2001).

A combinação de diversos fatores sociais como o crescimento populacional ou a migração das zonas rurais para as zonas urbanas gera um aumento da procura de água doce. Como referido, apenas 3% do total de água existente no planeta é doce, sendo que, em certas regiões, a procura é maior do que a oferta as sociedades tornam-se mais vulneráveis a crises de água. Para além desta vulnerabilidade surgem outras questões como as crises de alimentos, propagação de determinadas doenças, degradação de ecossistemas, entre outras. Esta situação acontece porque a água é imprescindível para todas estas atividades, por exemplo a escassez de água afeta a produção de produtos agrícolas uma vez que esta área se serve de

cerca de 70% da água doce existente. Uma vez que a população mundial continua a aumentar a procura de alimentos aumenta também, facto que poderá tornar as sociedades, para além de vulneráveis a crises de água, vulneráveis a crises de alimento (UNESCO, 2012).

A falta de acesso a estes bens gera uma migração involuntária por parte dos habitantes das zonas mais afetadas. Este movimento de pessoas para áreas mais desenvolvidas pressupõe um aumento das zonas urbanas, situações que muitas vezes levam a desflorestações que afetam negativamente o meio ambiente. Este aumento populacional gera por vezes a necessidade de expansão de território o que poderá significar grandes desflorestações, situações que afetam negativamente o meio ambiente. Aumenta, também, a quantidade de lixo produzido e de águas residuais que, não sendo tratadas, ao desaguar nos oceanos terão graves repercussões nos ecossistemas marinhos (UNESCO,2012).

A qualidade da água é outro fator que tem influência na vida humana e dos ecossistemas. Existem inúmeras doenças que se desenvolvem em águas não tratadas e que se servem deste meio para sua propagação levando à morte de milhares de pessoas que as contraem pela ingestão de água não potável (OMS 2003).

A relação entre o meio ambiente e a sociedade não se baseia apenas na influência que as atividades do Homem têm na natureza, o contrário também se verifica. As catástrofes naturais trazem consequências devastadoras para as populações afetadas. Menciona-se, a título de exemplo, a erupção do vulcão da Ilha do Fogo em Cabo Verde que aconteceu no final de 2014. Para além da destruição das povoações, a lava destruiu as vinhas que serviam de atração turística e, para muitos dos seus habitantes, fonte de sustento familiar (Firmino, 2014). Semelhantes a esta situação, embora de fontes diferentes, são as geradas pelos tornados que devastam, na maioria das vezes, cidades do continente americano. As catástrofes naturais trazem consequências que podem retirar as condições mínimas para a vida humana nos locais que afetam, por sua vez, algumas atividades do Homem têm consequências graves para o meio ambiente. É necessário encontrar ponto de equilíbrio entre a sociedade e a natureza. A existência de um organismo com autoridade sobre a questão ambiental poderá representar uma ajuda, a longo prazo, no alcance desse equilíbrio.

### 3.4 Fator tecnológico

Nos últimos anos a sociedade deparou-se com um grande avanço na tecnologia, todos os dias alguma coisa, por mais pequena que seja, é descoberta e algo é inventado. Esta evolução tecnológica também se deu na área ambiental trazendo as suas vantagens e desvantagens. Neste subcapítulo serão referidos alguns dos benefícios e consequências negativas que o avanço tecnológico tem vindo a ter sobre o meio ambiente.

Qualquer tecnologia que interaja de alguma forma com o meio ambiente poderá ter um impacto positivo ou negativo, tudo depende na forma como é utilizada e o que ou quem se pretende beneficiar. (PNUMA, 2007).

O termo tecnologia surgiu no final do século XVIII com o início da Revolução Industrial cujo maior marco foi a invenção da máquina a vapor que permitiu a mecanização dos sistemas de produção e de transporte. Este engenho permitiu a melhoria das condições de vida humana levando assim ao crescimento populacional que, como referido no subcapítulo anterior, pressupõe o aumento da produção de todo o tipo de bens, principalmente alimentares. Neste sentido, para dar resposta a estas necessidades, foram construídas mais fábricas aumentando assim a emissão de gases poluentes (Sousa e Costa, 2012).

Após a invenção da máquina a vapor vários engenhos começaram a ser criados para facilitar as tarefas realizadas pelo Homem um pouco por todas as áreas. No final do século XIX, início do século XX a agricultura sofreu uma série de mudanças devido aos avanços tecnológicos que se verificaram nos países industrializados. Inicialmente surgiu a ceifeira de grão e o descaroçador de algodão seguidos do trator e da debulhadora, mais tarde surgiram os fertilizantes nitrogenados e finalmente, por forma a combater a fome existente após a segunda Grande Guerra, algumas variedades de sementes de alto rendimento (HYVs) cujas características especiais eram obtidas a partir do cruzamento de várias espécies de cereais (Wu and Butz, 2004). Estas invenções tecnológicas na área da agricultura, nomeadamente as destinadas ao aumento da produção de cereais como o trigo, arroz e milho para o combate à fome mundial, deram origem à Revolução Verde. Nesta época, década de 40, os agricultores, por forma a tirarem o maior rendimento das suas plantações, combinavam várias tecnologias como sistemas de irrigação, fertilizantes e pesticidas (Idem, 2004).

Todas estas inovações na área agrícola trouxeram, obviamente, os seus benefícios para as sociedades, nomeadamente o aumento da segurança alimentar, aumento da produção de cereais e melhoria das condições de vida no meio rural. Por outro lado, a mecanização do trabalho que outrora era realizado pelo Homem levou à perda de muitos empregos. Porém, as desvantagens deste processo não foram sentidas apenas pela espécie humana, o ambiente também sofreu alguns impactos com todas estas mudanças. Os principais danos foram sentidos ao nível dos solos que, ao longo do tempo, foram perdendo nutrientes pela falta de variedade de plantações e pelas colheitas contínuas. O uso permanente de pesticidas e fertilizantes também tornaram os solos estéreis (Killebrew and Wolff, 2010). A irrigação dos solos, introduzida nesta época, trouxe, também, as suas desvantagens, nomeadamente a contaminação da água com os químicos utilizados, facto que se veio a verificar prejudicial à saúde das populações que a utilizavam (Wu and Butzz, 2004).

Um dos principais resultados da Revolução Industrial foi, como referido, a substituição do Homem pela máquina em algumas tarefas, processo que passou a necessitar de recursos energéticos. Para satisfazer esta necessidade energética, o Homem tomou o meio ambiente como fonte inesgotável dos seus recursos não pensando nos problemas futuros que essa atitude poderia trazer. Alguns dos problemas ambientais existentes atualmente são o espelho dessas ações passadas (Marques, 2007).

Atualmente, cerca de 80% da energia consumida mundialmente provém da queima de combustíveis fósseis que é uma das atividades responsáveis pela emissão de gases potenciadores do efeito de estufa e por isso responsáveis pelo aquecimento global. Adicionando a este facto o de que os combustíveis fósseis fazem parte de um conjunto de recursos naturais não renováveis, isto é, “recursos que levam milhões de anos a formarem-se, oferecendo limites à sua utilização.” (Partidário, 2008), o Homem teve necessidade de procurar outras fontes de energia, de preferência inesgotáveis. As fontes de energia renovável, ao contrário das fontes não renováveis, permitem a sua utilização sem limites e sem grandes prejuízos ambientais. Este tipo de energia pode ser dividido em vários tipos, de acordo com a sua fonte: solar, hidráulica, eólica, das marés e geotérmica. Com auxílio da tecnologia o Homem conseguiu encontrar maneiras de aproveitar energia dessas fontes diminuindo, lentamente, o consumo dos combustíveis fósseis (Marques, 2007).

A tomada de consciência relativamente ao facto de que o ser humano é um dos principais responsáveis pelas alterações ambientais que o planeta tem vindo a sofrer levou a que comunidade científica tenha vindo a desenvolver vários projetos cujo objetivo é o restabelecimento do equilíbrio do meio ambiente. Um exemplo desta preocupação foi a invenção do plástico biodegradável, produzido a partir dos polímeros de milho, cujo objetivo principal é o ajuste da sua durabilidade com a do alimento que armazena (Sousa e Costa, 2012).

As consequências das ações humanas durante épocas passadas são de certa forma inevitáveis, porém, cabe ao Homem encontrar alternativas às suas práticas que permitam a redução do seu impacto no planeta Terra. A tecnologia, ao ser usada corretamente, poderá ser uma das chaves para o encontro deste equilíbrio.

## **4 Política ambiental ao nível do Conselho de Segurança das Nações Unidas**

*“Climate change is a threat that can bring us together if we have the wisdom to prevent it from driving us part.”*

Margaret Beckett, Security Council 5663<sup>rd</sup> meeting, 2007

No primeiro capítulo do presente trabalho pretendeu-se introduzir a temática abordada apresentando, inicialmente, o contexto e os motivos que levaram a autora a decidir-se por este tema, seguiu-se uma breve explicação da problemática bem como a apresentação da pergunta de partida e respetivas hipóteses. No segundo capítulo são enunciados os conceitos teóricos que se consideraram necessários para o estudo elaborado. É feita, ainda no segundo capítulo, uma descrição do estado da arte, isto é, são enunciados os acontecimentos mais importantes até à data na área da problemática. Ao longo do terceiro capítulo são referidas as interações existentes entre o meio ambiente, objeto de estudo, e algumas áreas da sociedade.

No presente capítulo, baseado nos conhecimentos adquiridos nos capítulos anteriores, pretende-se demonstrar o trabalho desenvolvido no sentido de dar resposta ao problema identificado pelo autor.

### **4.1 Contributo da revisão da literatura**

A revisão da literatura efetuada permitiu estabelecer um bom ponto de partida para aquilo que é proposto no início da investigação. Permitiu ainda estabelecer uma ligação entre segurança e ambiente, o ponto central de todo o trabalho.

A segurança, como descrito no início do segundo capítulo, faz parte da vida do homem desde os primórdios da sua existência. De entre as teorias desenvolvidas com o propósito de dar uma explicação sobre este assunto, considera-se que a construtivista é a teoria que melhor se adequa ao presente trabalho.

A teoria construtivista defende que o conceito de segurança é algo que se constrói na sociedade, isto é, não tem uma definição tão específica como a dada, por

exemplo, pela teoria realista. Um dos principais resultados da Escola de Copenhaga, vertente do construtivismo, foi o conceito de securitização que, como referido no segundo capítulo, consiste num processo pelo qual uma questão se pode tornar de segurança. Sucintamente, este processo consiste inicialmente na construção de um discurso político que altere a maneira como normalmente o assunto a transformar é lido e, posteriormente, na aceitação desse discurso por parte de uma assembleia. A securitização acontece quando há a perceção e construção de um discurso em torno de uma ameaça que é existencial, facto que legitima a tomada de decisões excepcionais.

É desta forma que, tendo em conta a forma como a questão ambiental influencia e é influenciada pelas principais áreas enunciadas no capítulo três, este assunto pode ser considerado de segurança. Neste âmbito podemos considerar a influência do ambiente na segurança de três pontos de vista: fonte estrutural de conflito, em que o ambiente afeta diretamente os intervenientes gerando conflito; catalisador de conflito, em que situações de conflito existentes são agravadas pela instabilidade do meio ambiente; disparador de conflito, em que mudanças inesperadas no meio ambiente desencadeiam conflitos (Reis, 2007).

Como demonstrado no segundo capítulo, atualmente, a nível internacional, os organismos existentes não possuem a autoridade necessária para lidar com esta questão, os acordos desenvolvidos não têm mecanismos de monitorização com carácter vinculativo o que dificulta os esforços efetuados para mudar a situação ambiental atual. Algumas das alterações climáticas induzidas pela atividade humana até à data poderão ser irreversíveis, no entanto, deve continuar a existir um esforço global para não agravar a situação.

O CSNU é o principal órgão responsável pela manutenção da paz e segurança internacional. Considera-se que ao assumir-se o meio ambiente como questão de segurança o órgão indicado para a sua tutela deve ser o CSNU, na medida em que este órgão dispõe de poderes que permitem uma ação mais impositiva. No próximo subcapítulo será abordada a forma como esta questão tem sido acolhida neste órgão ao longo dos últimos anos.

## **4.2 Questão ambiental na Agenda do Conselho de Segurança das Nações Unidas**

Após o fim da Primeira Grande Guerra (1914-1918), em 1919, as grandes potências envolvidas no conflito reuniram-se com a finalidade de selar um acordo de paz. Desta reunião surgiu a Sociedade das Nações (SDN), uma organização focada em assegurar a paz mundial de forma a evitar a repetição do sucedido entre 1914 e 1918. No entanto, com o início, em 1939, da Segunda Grande Guerra (1939-1945) a paz e segurança foram fortemente abaladas, acabando, assim, a SDN por fracassar no cumprimento da sua principal missão. Com o fim deste conflito, em 1945, o mundo reúne-se novamente com o mesmo propósito, o de criar uma organização responsável por assegurar a paz e a segurança internacional. É, então, fundada a ONU por 51 países que se comprometeram a respeitar e fazer cumprir a sua Carta. De acordo com o artigo 24.º da Carta, o CSNU é o órgão que no universo onusiano, tem a responsabilidade principal na manutenção da paz e segurança internacional (ONU, 1945). Neste sentido, cabe, de acordo com o artigo 39.º da Carta, a este órgão a determinação da existência de todas as situações que constituam ou possam vir a constituir ameaças à paz, violação da paz ou ato de agressão (Idem, 1945). Uma vez identificada uma situação que se enquadre nos parâmetros definidos cabe ao Conselho tomar uma ação de entre as conferidas pelo capítulo VII da Carta: ao abrigo do artigo 39.º pode fazer recomendações ou estabelecer medidas, dentro das definidas pelos capítulos 40.º e 41.º, que possam ser adotadas a fim de garantir o cumprimento da sua missão; ao abrigo do artigo 40.º as medidas estabelecidas podem ser de carácter provisório; ao abrigo do artigo 41.º, o Conselho pode estabelecer qualquer tipo de medidas que não incluam o envolvimento de forças armadas (FAA); caso se verifique que as medidas tomadas ao abrigo do artigo 41.º não são suficientes ou não são adequadas, o Conselho, ao abrigo do artigo 42.º, pode adotar medidas que impliquem o uso das FAA (Idem, 1945). O CSNU é composto por 15 membros, 5 permanentes (P5) – Estados Unidos da América, República Popular da China, Reino Unido, França e Federação Russa; e 10 não permanentes, eleitos, de forma não consecutiva, pela Assembleia-Geral por mandatos de 2 anos. Os P5 possuem o direito de vetar as Resoluções do Conselho de Segurança em questões substantivas, bastando um único voto negativo de um

destes membros para que a Resolução não seja aprovada. Todas as resoluções aprovadas pelo CSNU são juridicamente vinculativas pelo que devem ser aceites e cumpridas por todos os Estados-membros (Art. 23º, Art. 25º, Art. 27º, ONU, 1945).

Em janeiro de 1992 o CSNU, sob a presidência do Reino Unido, convoca o primeiro encontro de Chefes de Estado e de Governo ao nível do Conselho de Segurança por se considerar que naquela altura se vivia um ponto de viragem em termos de segurança e paz internacional onde seriam precisas novas ideias e ações para assegurar o cumprimento da sua missão (ONU, 1992 a). Neste mesmo encontro é afirmado, em nome de todo o Conselho, que a ausência de conflitos armados entre os Estados não constitui uma garantia de que a manutenção da segurança internacional se encontra assegurada uma vez que, cada vez mais, áreas como a económica, humanitária e, até mesmo, a ecológica se tornam ameaças a esta questão (Idem, 1992 a). Esta afirmação constitui o primeiro momento em que o CSNU coloca em discussão a possibilidade de existirem outras fontes de ameaça para além do conflito armado, não sendo de parte questões como a ambiental.

Scott Shirley (2008) corrobora a afirmação feita, em nome de todos os membros do Conselho, por John Major, então presidente do CSNU, dizendo que apesar do contexto pós-guerra em que a Carta das NU foi redigida, altura em que o termo segurança se encontrava intimamente relacionado com conflito armado, em parte alguma do documento se encontra escrito que apenas devem ser consideradas as fontes militares como ameaça à segurança e paz internacional.

A 17 de abril 2007, novamente sob a presidência do Reino Unido, o CSNU reúne-se pela primeira vez para debater a ligação entre energia, segurança e clima. Os objetivos primordiais deste encontro eram o de consciencializar a comunidade internacional sobre um conjunto de riscos relacionados com as alterações climáticas com que o mundo se pode deparar futuramente e o de procurar a melhor maneira de os abordar. É referido que apesar de os efeitos das alterações climáticas e da maneira de os abordar serem questões importantes, apenas é do interesse do Conselho o impacto que o meio ambiente tem na segurança (ONU, 2007 a).

Em anexo à carta do representante permanente do Reino Unido ao Presidente do Conselho de Segurança são destacados alguns dos impactos que as alterações ambientais têm em situações que por si só já constituem ameaças à paz e segurança internacional, nomeadamente a disputa de fronteiras, movimentos

migratórios, fornecimento de energia, escassez de recursos naturais, problemas na sociedade e crises humanitárias (Idem, 2007 a).

Na abertura deste primeiro debate Margaret Beckett realça, novamente, o facto de que as alterações climáticas têm tendência a agravar situações propícias à criação de conflitos. Assim, sendo o CSNU, órgão responsável pela manutenção da paz e segurança internacional e pela prevenção de conflitos, deveria ter em conta a questão ambiental (ONU, 2007 d).

Ao longo deste debate é possível identificar duas opiniões bastante distintas. Uma defendida por países como o Reino Unido, Bélgica, Alemanha, entre outros; outra apoiada pela República Popular da China, Cuba, Paquistão, entre outros. Os primeiros são a favor da inclusão da questão ambiental no seio do Conselho, os segundos são contra.

De acordo com os países que compõem a oposição, a responsabilidade sobre o meio ambiente deve recair principalmente sobre a UNFCCC e, relativamente aos órgãos principais das NU, deve estar incluída na Assembleia Geral e no Conselho Económico e Social. A argumentação destes países é baseada fundamentalmente em três aspetos: a falta de conhecimento na área ambiental impossibilita o CSNU de assumir a responsabilidade por esta questão (Idem, 2007 d); a discrepância de poderes existentes no seio deste órgão devido ao poder de veto dos membros permanentes seria um entrave ao desenvolvimento de Resoluções (Idem, 2007 d); a inclusão de assuntos relacionados com o meio ambiente no CSNU significa a usurpação das responsabilidades que outros órgãos principais já possuem nesta área (ONU, 2007 b).

Os países a favor da inclusão dos assuntos relacionados com o meio ambiente no CSNU afirmam que a realização deste debate aberto no seio deste órgão demonstra que esta questão está finalmente a ser tratada pelo que significa na atualidade, isto é, por um problema de segurança que requer atenção dos líderes mundiais (ONU, 2007 e). É feita referência à resolução 1625 adotada em 2005 em que é reafirmada a necessidade de adotar uma estratégia de prevenção de conflitos que aborde as suas origens mais profundas (ONU, 2005 a). Os membros a favor alegam que o CSNU pode tornar-se menos efetivo no desempenho das suas funções se continuar a negligenciar a dimensão ambiental na construção dessas estratégias.

A Alemanha salienta o facto de que embora o tipo de ameaças com que o Conselho está habituado a lidar seja mais iminente do que as causadas pelas alterações

climáticas, as fontes menos óbvias de conflito não devem ser descartadas sob pena de não cumprir da melhor forma a missão que lhe é atribuída pela Carta (ONU, 2007 d).

Em resposta a alguns dos argumentos utilizados pela oposição estes membros defendem que a falta de conhecimentos nesta área pode ser colmatada com o recurso a especialistas ou com a criação de órgãos subsidiários e que dada a magnitude do impacto causado por estes problemas não só o CSNU mas todos os órgãos das NU devem considerar a questão ambiental no cumprimento dos seus mandatos (Idem, 2007 d).

É, ainda, feito um apelo ao Secretário-Geral para que, ao abrigo do artigo 99.º da Carta, alerte o CSNU para as situações relacionadas com o meio ambiente que possam por em causa a paz e a segurança internacional (Idem, 2007 d).

Apesar de todos os esforços reunidos, este debate termina sem qualquer resolução ou afirmação por parte do CSNU como um só.

Mais tarde, em junho do mesmo ano, sob proposta da Bélgica, o conselho reúne-se num debate aberto para refletir sobre a forma como a exploração dos recursos naturais pode contribuir para o desencadeamento de conflitos e para explorar a maneira como o CSNU pode ser mais efetivo nesta área (ONU, 2007 c). A ligação entre recursos naturais e conflito pode ser feita de um ponto de vista direto pelas disputas de propriedade ou distribuição, ou indireto por agravar condições de pobreza, fraca governança e economias instáveis e por permitir que grupos armados financiem as suas atividades (Idem, 2007 c).

O Homem utiliza os recursos naturais como matéria-prima para todas as suas atividades. Este facto aliado ao facto de, com o passar do tempo, os recursos naturais serem um bem cada vez mais escasso, tem vindo a aumentar a sua exploração ilegal. Esta situação traz repercussões negativas não só para o meio ambiente mas também para a segurança (Idem, 2007 c).

A ligação entre a exploração de recursos naturais, nomeadamente a realizada de forma ilegal, e conflito é, como referido anteriormente, uma questão já aceite no CSNU na Resolução 1625 (2005 a). Pode ser uma ligação complexa uma vez que não se cinge a uma fase específica do conflito. No entanto, os recursos naturais podem tornar-se uma mais-valia caso exista uma boa governança, contribuindo, assim, para a paz e desenvolvimento do país em questão (ONU, 2007 c).

Embora este tenha sido o primeiro debate aberto exclusivamente direcionado para este binómio, no passado o Conselho já agiu neste campo com a aplicação de embargo e sanções. Menciona-se a título de exemplo a situação da República Democrática do Congo que, em 2003, de acordo com a Resolução 1493 (2003 b) durante um período inicial de 12 meses todos os Estados deveriam tomar todas as medidas necessárias para impedir o fornecimento de armamento ou prestação de assistência a grupos armados a operar neste país.

As missões de manutenção da paz são, também, uma das ferramentas usadas pelo Conselho para ajudar na resolução destes conflitos uma vez que se dispuserem de recursos suficientes podem ajudar na monitorização do cumprimento das sanções aplicadas (ONU, 2007 c).

Apesar de a maioria dos membros concordarem com a existência desta relação, alguns membros demonstraram não estar totalmente de acordo. Por exemplo a República Popular da China, embora reconhecendo que a exploração de recursos naturais é uma questão complicada que pode originar problemas em várias áreas como a económica e ambiental levando, no extremo, a situações de conflito, alega que esta ligação não é causal, isto é, existem muitas outras causas para a existência de conflito para além das relacionadas com o meio ambiente (Idem, 2007 c). De acordo com a perspectiva chinesa devem ser seguidos uma série de princípios para lidar com esta questão da melhor maneira: em primeiro lugar é necessário respeitar a soberania que os Estados possuem sobre os seus recursos; em segundo é imprescindível que exista coordenação entre todas as agências das NU para que não haja sobreposição das suas funções; é importante que o CSNU continue a realizar embargos sobre recursos que sejam produzidos em áreas de conflito tendo sempre em conta as consequências que tais ações têm para a humanidade; por fim é importante que seja dado espaço às agências locais de segurança para que cumpram a sua missão (Idem, 2007 c).

No final deste debate, o Presidente do Conselho, em nome de todos os seus membros, reconhece o papel que os recursos naturais têm nas diversas fases do conflito salientando a sua importância para o desenvolvimento económico dos Estados. É dado ênfase ao facto de que é necessário melhorar e fortalecer os mecanismos de trabalho utilizados em situações passadas relacionadas com este assunto (ONU, 2007 g).

Em julho de 2011 a questão ambiental volta a ser tema de debate aberto no CSNU, desta vez sob proposta da Alemanha. Reconhecendo que, passados quatro anos desde o primeiro grande debate sobre esta questão, houve uma evolução quer do discurso político quer do científico tornou-se pertinente trazer este assunto novamente ao Conselho (ONU, 2011 a).

De acordo com a carta do representante permanente da Alemanha ao Secretário-Geral de onde se extrai a agenda deste debate é dado destaque a duas das implicações que as alterações climáticas têm no campo da segurança: aumento do nível médio das águas do mar e segurança alimentar (Idem, 2011 a).

Devido ao aquecimento global tem-se verificado um aumento na taxa de degelo dos glaciares. Este facto tem contribuído para o aumento do nível médio das águas do mar que se tem verificado prejudicial em algumas áreas do globo. Já em 2007, no primeiro encontro do CSNU relativo a esta questão, é referido que esta situação pode, a longo prazo, alterar significativamente as fronteiras entre os países (ONU, 2007 a). Atualmente existem países para os quais esta subida representa uma ameaça quer para a sobrevivência dos seus cidadãos e quer para a integridade do seu território. Menciona-se a título de exemplo a situação vivida no Tuvalu onde a subida do nível médio das águas do mar tem levado à perda de território, à destruição de recursos, ao aumento da migração para fora do país, entre outras situações (ONU, 2007 e).

A segurança alimentar está relacionada com o acesso, a tempo inteiro, a quantidades suficientes de alimentos seguros e ricos em nutrientes que permitam manter uma vida saudável (WFP, 2015). Este assunto foi discutido inicialmente em 2005 num debate aberto do CSNU sobre como a crise alimentar vivida em África poderia afetar a segurança e paz internacional, no qual é afirmado que à semelhança da relação entre fome e pobreza, em que a primeira é causa e efeito da segunda, a fome também constitui causa e efeito dos conflitos políticos. Situações de fome levam a disputas entre alimentos, movimentos migratórios involuntários que muitas vezes terminam em conflito (ONU, 2005 b). Como referido no terceiro capítulo as alterações climáticas que se têm verificado nos últimos anos afetam de forma negativa a produção de alimentos, facto que se torna preocupante uma vez que a população mundial continua a aumentar significativamente, aumentando com ela a procura por bens alimentares.

Ao discursar neste debate, Ban Ki-Moon refere que a inclusão da questão ambiental no CSNU não é apenas pertinente mas também essencial. As consequências das alterações climáticas são reais e constituem não só fatores potenciadores de ameaças à segurança internacional mas também as próprias ameaças. O Secretário-Geral salienta que os membros do Conselho possuem a responsabilidade de agir nacional e internacionalmente para enfrentar as ameaças impostas por estes fenómenos (ONU, 2011 b).

À semelhança do sucedido em 2007, neste novo encontro voltam a ser identificadas duas opiniões distintas sobre se os assuntos ambientais devem ou não fazer parte da agenda do Conselho. A oposição, representada novamente por países como a República Popular da China, Paquistão, Cuba, Argentina, entre outros, utiliza os mesmos argumentos referidos em 2007 para defender a sua posição. Referem, também, que a questão ambiental está relacionada com o desenvolvimento sustentável e não com a segurança, devendo por isso ser direcionada primordialmente para a UNFCCC e, dentro dos órgãos principais das NU para a Assembleia-Geral ou para o Conselho Económico e Social (Idem, 2011 b). Já os defensores da inclusão dos assuntos ambientais no Conselho alertam para o facto de que este órgão precisa de começar o mais rápido possível a agir tendo em conta a influência que esta questão tem na dinâmica dos conflitos vividos atualmente. Os EUA, no discurso proferido pelo seu representante permanente, chegam mesmo a referir que, em oposição ao sucedido em 2000 onde o Conselho atingiu um consenso elaborando uma resolução sobre a ligação entre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA) e a estabilidade e segurança internacional (ONU, 2000 b), neste encontro não se conseguiu chegar a qualquer tipo de acordo entre todos os membros apesar de os impactos do meio ambiente na segurança internacional serem óbvios. A representante dos EUA demonstra ainda o seu desapontamento perante a atitude dos Estados da oposição que se recusam a assumir as suas responsabilidades nesta área prejudicando gravemente os inúmeros Estados presentes no debate que veem a sua existência ameaçada pelas alterações climáticas e que, por várias vezes, apelaram ao CSNU que compreendesse a sua situação (ONU, 2011 b).

O Reino Unido aponta, neste debate, três áreas onde o Conselho se deve focar para atenuar o impacto que as alterações climáticas têm na segurança: as NU devem continuar a trabalhar para alcançar um acordo vinculativo relacionado com este

assunto; é necessário aprofundar os conhecimentos relacionados com a relação entre os impactos das alterações climáticas e as causas dos conflitos; por fim, é necessário melhorar a partilha de informação e experiência dentro da organização (Idem, 2011 b).

Ao contrário do sucedido em 2007, no final deste debate o Presidente do Conselho de Segurança em nome de todos os seus membros tece uma série de considerações sobre o assunto em discussão. Pela primeira vez é demonstrada a preocupação por parte deste órgão para o facto de que as alterações climáticas podem, a longo prazo, influenciar negativamente ameaças já existentes à paz e segurança internacional. O presidente refere também a preocupação dos membros com os países afetados pela subida do nível médio das águas do mar e, finalmente, nota que a dimensão ambiental deve passar a ser tida em conta aquando a análise de conflitos (ONU, 2011 c).

Mais tarde, em novembro de 2011, sob proposta de Portugal, durante a presidência mensal de Portugal naquele órgão, o CSNU reúne-se com o propósito de discutir os novos desafios à paz e segurança internacionais e a prevenção de conflitos. Neste encontro, no seu discurso enquanto Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal (MNE), Paulo Portas realça o facto de que embora as organizações estejam bem preparadas para resolver ameaças geradas por conflitos armados entre Estados, é necessário que se faça um esforço no sentido de dar resposta às ameaças que vão surgindo à medida que a sociedade vai evoluindo. Paulo Portas refere ainda que embora questões como a ambiental já tenham sido identificadas como novos desafios, nada tem sido feito para as resolver. O MNE termina o seu discurso fazendo contribuindo com uma possível solução que direcione estas novas ameaças dentro do CSNU: criação de um mecanismo de monitorização destes problemas na vertente de prevenção sob a forma de um grupo de trabalho que se centre na avaliação das informações relativas a estas questões incluindo as informações fornecidas pelos relatórios do Secretário-Geral bem como dos restantes órgãos da organização (ONU, 2011 d).

O último debate aberto, até à data, relacionado com a questão ambiental deu-se em junho de 2013 com o objetivo de relacionar, mais uma vez, a prevenção de conflitos com recursos naturais (ONU, 2013 b). É, novamente, reforçada a ideia de que o Conselho pode ter um papel importante ao intervir na exploração ilegal de recursos que na maioria dos casos origina conflitos.

O facto de a questão ambiental já ter sido por diversas vezes motivo de debate no seio do CSNU demonstra a sua importância para comunidade internacional. Embora alguns membros ainda se demonstrem contra a inclusão desta questão na sua agenda, é notável o grande esforço feito pelos Estados que apoiam esta ideia.



## **5 Conclusões e Recomendações**

No presente capítulo encontra-se destinado à sistematização das conclusões bem como à elaboração de algumas recomendações para trabalhos futuros.

### **5.1 Conclusões**

A política ambiental constitui, no domínio da segurança, uma das maiores preocupações que a comunidade internacional enfrenta no século XXI. Vários estudos identificam o meio ambiente, quer como fonte ou como catalisador de ameaças e riscos, como fator de instabilidade na sociedade. É necessário agir por forma a contrariar esta situação que coloca, cada vez mais, a vida humana em risco. Lembra-se a pergunta de partida, enunciada no primeiro capítulo, que serviu de fio condutor ao longo de toda a investigação: “Deverá a ONU ser a principal entidade responsável pela questão ambiental a nível internacional?”. A ONU constitui, desde o final da segunda grande guerra, a organização com maior reconhecimento e poder de ação a nível internacional. No artigo 1.º da Carta das NU encontram-se descritos os propósitos desta organização: manutenção da paz e segurança internacional por meio de medidas efetivas que permitam prevenir ou resolver as situações que coloquem esta questão em causa; incentivo à boa relação entre os Estados; alcançar a cooperação internacional por forma a resolver problemas comuns; constituir um centro que concilie a ação das nações para tornar possível o alcance de objetivos comuns. Como referido anteriormente, fenómenos como a globalização aproximaram a comunidade mundial transformando problemas que outrora seriam apenas nacionais em questões internacionais. O meio ambiente ao ser um assunto transversal a todas as nações que tem influência e é influenciado pelas mais diversas áreas da sociedade como a economia, tecnologia, segurança, entre outras, requer lugar numa organização como esta que possui poder interventivo nestas áreas.

Nos últimos anos a ONU tem demonstrado especial preocupação com o meio ambiente. Em 1972 as NU reuniram-se pela primeira vez para discutir o impacto que o Homem teve, até então, no meio ambiente. Um dos resultados deste primeiro

encontro foi a proposta para a criação de um órgão direcionado para as questões ambientais. É, então, dado o primeiro passo para a criação de uma consciência ambiental no seio da organização. Como evidenciado no segundo capítulo, após este primeiro encontro a comunidade internacional reuniu-se por diversas vezes para discutir esta questão.

No início do século XXI as NU voltam a dar especial atenção a este assunto ao incluírem a garantia da sustentabilidade ambiental como um dos MDGs. Esta iniciativa demonstrou, mais uma vez, a preocupação da organização pelo meio ambiente bem como a sua vontade de reunir esforços para progredir nesta área.

Como refere Paulo Portas no seu discurso no 6668º encontro do CSNU, a universalidade desta organização confere-lhe, de forma exclusiva, uma posição para responder de forma adequada às novas ameaças à segurança e paz internacional (ONU, 2011 d). Pelas razões acima descritas e, após uma reflexão sobre todos os aspetos investigados, conclui-se que a ONU deveria ser a principal entidade responsável pela questão ambiental a nível internacional.

Nos últimos anos o impacto das alterações climáticas começou a ser observado com uma perspetiva securitária. Esta abordagem é fundamentada pelas situações em que as alterações climáticas e outros problemas associados ao meio ambiente atuam como fonte principal ou como catalisador de conflitos. Ao relacionar o meio ambiente com conflito é necessário ter em conta um conjunto de fatores como: alterações ambientais; crescimento populacional; distribuição heterogénea e escassez de recursos naturais essenciais à sobrevivência do Homem; propagação de doenças; movimentos migratórios associados às alterações ambientais (Reis, 2007).

Ao longo da presente dissertação foram referidas diversas situações em que se verifica a influência que a questão ambiental tem na segurança.

A comunidade internacional já reconheceu, por meio do CSNU, que atualmente a exploração de recursos naturais se encontra na origem de conflitos, nomeadamente em África. No quarto capítulo é mencionado a título de exemplo a situação vivida na República Democrática do Congo onde a exploração ilegal destes bens se encontra na fonte financeira de muitos grupos armados da região. Outros conflitos são originados pela indefinição de propriedade ou pela má distribuição destes recursos.

Apesar de já ser aceite que a exploração de recursos naturais se encontra em algumas situações na origem de conflitos, este é o único aspeto ambiental a ser,

oficialmente, considerado como tal. No entanto não se pode deixar de considerar as situações em que a questão ambiental atua como catalisadora de conflitos.

Como referido no terceiro capítulo, o elevado crescimento populacional verificado nos últimos anos tem levado a grandes movimentos migratórios. Isto acontece porque, como explicado no terceiro capítulo, mais pessoas requerem mais recursos e com a escassez de recursos naturais causada pelas alterações climáticas surgem os movimentos populacionais para outras zonas do planeta. À medida que a procura aumenta a oferta vai sendo cada vez mais incerta o que torna as sociedades mais vulneráveis a várias situações como as crises de bens alimentares, propagação de doenças, entre outras.

As crises de água constituem uma consequência não só das alterações ambientais mas também da sobreexploração deste recurso. Para além de levarem a situações como as descritas acima, têm consequências negativas na produção de alimentos afetando não só os países de produção mas também outros países que disso depende.

Relembra-se agora a hipótese principal: “A questão ambiental assumiu um caráter de segurança transnacional.”. Pelos factos descritos acima podemos concluir que esta hipótese se encontra validada.

Como referido por alguns países nos debates abertos relacionados com a questão ambiental do CSNU, a UNFCCC e o PNUMA são os organismos com responsabilidade a nível internacional sobre o meio ambiente. Muitos defendem que a UNFCCC constitui a entidade com maior responsabilidade sobre a área. É certo que o seu trabalho contribui significativamente para a melhoria das condições ambientais e mitigação das alterações climáticas uma vez que o seu principal objetivo, em coordenação com o Protocolo de Quioto, consiste na estabilização da concentração dos gases causadores do efeito de estufa na atmosfera reduzindo assim a interferência do ser humano nos processos naturais. No entanto, a dimensão securitária da questão ambiental não é abrangida pelo campo de ação deste organismo. Na verdade, atualmente não existe nenhum organismo internacional que no momento se dedique a esta questão. Desta forma a hipótese secundária 1: “As estruturas que atualmente lidam com a questão ambiental não conseguem lidar com a sua dimensão atual.”; encontra-se validada.

A atual estrutura de governança ambiental internacional não possui ferramentas para atuar em todas as dimensões dos problemas ambientais. Neste sentido, foram

apontadas no segundo capítulo as principais opções à sua reforma. Como referido por Ban Ki-Moon em 2011 no 6587º encontro do CSNU, as alterações climáticas constituem um problema real que se está a agravar rapidamente por isso devem ser tomadas ações neste âmbito com a máxima urgência possível. Considera-se por isso que melhor forma de abordar esta questão seria o melhoramento dos organismos internacionais existentes. O CSNU constitui, como referido no quarto capítulo, o órgão das NU sobre o qual recai a responsabilidade principal pela manutenção da paz e segurança internacional. Pelos factos evidenciados anteriormente a política ambiental ocupa, cada vez mais, um papel de vetor de segurança pelo que deve estar incluída no mandato do organismo internacional com principal responsabilidade nesta área. Encontra-se, então, validada a segunda e última hipótese secundária: “O Conselho de Segurança das Nações Unidas, entidade responsável pela manutenção da paz e segurança internacional, é o órgão das Nações Unidas indicado para acolher esta questão.

## **5.2 Recomendações**

Concluído o trabalho de investigação é identificada a necessidade de fazer algumas recomendações relacionadas a desenvolvimentos futuros nesta área. Recomenda-se que no futuro os seguintes aspetos sejam observados e desenvolvidos:

- Estudar o nível de intervenção do CSNU nos aspetos ambientais como instrumento para a diminuição dos riscos de conflitos, do desenvolvimento humano e da degradação da vida Humana no planeta;
- Estudar a possibilidade de extensão desta preocupação às organizações regionais de referência, colocando a questão ambiental como elemento prioritário nas agendas;
- Estudar a melhor forma de garantir a monitorização, por parte das NU, da degradação ambiental à escala global;
- Estabelecer programas de incentivo à investigação científica e de sensibilização à opinião pública a nível mundial no domínio ambiental;

- Atribuir fundos financeiros específicos dedicados a zonas identificadas como críticas no domínio da qualidade de vida, desenvolvimento humano, pobreza e exclusão social como resultado da degradação ambiental;
- Estudar o estabelecimento de metas a atingir por forma a aumentar o nível de qualidade de vida humana nomeadamente nas áreas de desenvolvimento humano, contemplando o domínio da saúde, da educação, da pobreza e da segurança;
- Estudar a coordenação entre o CSNU e os restantes órgãos das NU por forma a atuar nas diferentes dimensões que a questão ambiental apresenta.



## 6 Referências Bibliográficas

ANNAN, Kofi – **Relatório do Secretário-Geral: Renewing the UN: A programme for reform.** Organização das Nações Unidas, 1997

ANNAN, Kofi – **Relatório do Secretário-Geral: In Larger Freedom.** Organização das Nações Unidas, 2005

BARNETT, Jon – **Environmental Security in The Routledge Handbook of New Security Studies.** 1ª ed. Londres: Routledge, 2010, p. 123-131

BUZAN, Barry – **People, States and Fear: An Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era.** 2ª ed. Londres: Harvester Wheatsheaf, 1991

BUZAN, Barry; WEAVER, Ole; WILDE, Jaap de – **Security: A New Framework for Analysis.** 1ª ed. Londres: Lynne Rienner Publishers Inc., 1998

BIERMANN, Frank – **The Case for a World Environment Organisation in Environment: Science and Policy for Sustainable Development.** Philadelphia. Vol.42, nº9, 2000, p.22-31

BIERMANN, Frank – **Reforming Global Environmental Governance: The Case for a UN Environment Organization (UNEO).** Stakeholder Forum, 2011

CHARNOVITZ, Steve – **A World Environment Organization.** Tóquio: United Nations University Institute of Advanced Studies, 2002

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO – **Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common World.** Organização das Nações Unidas, 1987

CONFERÊNCIA DAS PARTES – **Decision -/CP.20: Lima Call for Climate Action.** 2014

COT INSTITUTE FOR SAFETY, SECURITY AND CRISIS MANAGEMENT –  
**Notions of Security: Shifting Concepts and Perspectives.** 2007

DEVAK, Richard; BURKE, Anthony; GEORGE, Jim – **An Introduction to International Relations: Australian Perspectives.** 1ªed. Cambridge: The Cambridge University Press, 2007

DONNELLY, Jack – **Realism and International Relations.** 1ª ed. Cambridge: Press Syndicate of the University of Cambridge, 2000

EMERSON, John W. [et al] - **2012 EPI: Environmental Performance Index and Pilot Trend Environmental Performance Index.** Yale University, 2012

ENVIRONMENT AND SECURITY INITIATIVE – **About us.** [Em linha]. [Consul. 20 novembro 2014] Disponível em:

[http://www.envsec.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=60&Itemid=176&lang=en](http://www.envsec.org/index.php?option=com_content&view=article&id=60&Itemid=176&lang=en)

EVERETT, Tim [et al] – **Economic Growth and the Environment.** Londres: Department for Environment Food & Rural Affairs, 2010

FERRIS, Kerry; STEIN, Jill – **The Real World, an introduction to sociology.** 2ª ed. Nova Iorque: W.W. Norton, 2010

FIGUERES, Jose Maria; SALAZAR-XIRINACHES, Jose M.; ARAYA, Monica – **Trade and Environment in the World Trade Organization: The need for a Constructive Dialogue in The Role of WTO in Global Governance.** United Nations University Press, 2001, p.155-181

FIRMINO, Teresa – **Esta erupção do vulcão da ilha do Fogo já é mais destrutiva do que a de 1995.** Jornal Público [em linha]. 12 de dezembro de 2014. [Consul. 5 de fevereiro de 2015] Disponível em: [www.publico.pt/ciencia/noticia/esta-erupcao-do-vulcao-da-ilha-do-fogo-ja-foi-mais-destrutiva-do-que-a-de-1995-1687134](http://www.publico.pt/ciencia/noticia/esta-erupcao-do-vulcao-da-ilha-do-fogo-ja-foi-mais-destrutiva-do-que-a-de-1995-1687134)

HOUGH, Peter – **Environmental Security: An Introduction**. 1<sup>a</sup> ed. Londres: Routledge, 2014

HOWELL, George – **The North-South Environmental Crisis: An Unequal Ecological Exchange for Analysis** *in* **New School Economic Review**. Nova Iorque. Vol.2, nº1, 2007, p.77-79

HUWART, Jean Yves; VERDIER, Loïc – **What is the impact of the globalization on the environment** *in* **Economic Globalisation: Origins and consequences**. Publicações OECD, 2013

INTERNATIONAL UNION FOR CONSERVATION OF NATURE AND NATURAL RESOURCES – **World Conservation Strategy: Living Resource Conservation for Sustainable Development**. 1980

IVANOVA, Maria; **International Environmental Governance Reform: Options and Implications**. Chatam House – Royal Institute of International Affairs, 2007

IVANOVA, Maria; ROY, Jennifer – **The Architecture of Global Environmental Governance: Pros and Cons of Multiplicity** *in* **Global Environmental Governance: Perspectives on the Current Debate**. 1<sup>a</sup>ed. Nova Iorque: Center for the UN Reform, 2007, p.48-66

IVANOVA, Maria – **UNEP in Global Environmental Governance: Design, Leadership, Location** *in* **Global Environmental Politics**. Massachusetts. Vol.8, nº1, 2010, p.30-59

KAPLAN, Robert – **The Coming Anarchy** *in* **The Atlantic**. Boston. Vol. 273, nº2, 1994, p.44-76

KARLSSON, Sylvia – **The North-South Knowledge Divide: Consequences for Global Environmental Governance** *in* **Global Environmental Governance: Options & Opportunities**. Connecticut: Yale School of Forestry & Environmental Studies, 2002, p.53-76

KILLEBREW, Katherine; WOLFF, Hendrick – **Environmental Impacts of Technologies**. Washington: Evans School Policy Analysis and Research Group – University of Washington, 2010

LEHMEN, Alessandra – **Direito e Governança Ambiental Global**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013. Pós-Graduação

MARQUES, Sílvia – **Energias Fósseis versus Energias Renováveis: proposta de intervenção de Educação Ambiental no 1º Ciclo do Ensino Básico**. Braga: Universidade do Minho, 2007. Dissertação de Mestrado

MARTINS, Marcos; PIANOVSKI, Diego – **A Dimensão Geopolítica da Questão Ambiental in Pró-Docência**. Londrina. Vol.1, nº5, 2013, p.25-43

MCCORMICK, John – **The Origins of The World Conservation Strategy in Environmental Review**. Durham. Vol.10, nº3, 1986, p.177-187

MCDONALD, Matt – **Constructivism in Security Studies: An Introduction**. 1ª ed. Londres: Routledge, 2008, p.59-72

MEARSHEIMER, John – **The False Promise of International Institutions in International Security**. Massachusetts. Vol. 19, nº3 (Winter 94/95), p.5-49

MEARSHEIMER, John – **Realism, the Real World, and the Academy in Realism and Institutionalism in International Studies**. 1ª ed. Michigan: The University of Michigan Press, 2002, p. 23-33

MIDÕES, Carla; FERNANDES, Judite – **Água Subterrânea: Conhecer para Proteger e Preservar**. Lisboa: Programa Ciência Viva, 2001

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL – **Conceito Estratégico de Defesa Nacional**. Lisboa, 2013

MITCHELL, Ronald – **International Environmental Agreements Database Project (Version 2014.3)**. [Em linha] [Consul. 5 janeiro 2015] Disponível em: <http://iea.uoregon.edu/page.php?file=home.htm&query=static>

MOON, Ban Ki – **Secretary-General's remarks to informal meeting of the General Assembly on the Year Ahead**. [Em linha]. 8 janeiro 2015. [Consul. 12 janeiro 2015] Disponível em: [www.un.org/sg/statements/index.asp?nid=8312](http://www.un.org/sg/statements/index.asp?nid=8312)

MORAVCSKI, Andrew – **Liberal International Relations Theory**. 1ªed. Harvard University: Weatherhead Center for International Affairs, 2001

MURTEIRA, Mário – **Globalização, pela invenção dum tempo global e solidário**. 1ª ed. Lisboa: Quimera, 2003

MYERS, Norman - **Ultimate Security: The Environmental Basis of Political Stability**. 1ª ed. Nova Iorque: Norton, 1996

MYERS, Norman – **Environmental Security: What's New and Different? in Background paper for the Hague Conference on Environment, Security, and Sustainable Development**. Haia, 2004

NAVARI, Cornelia – **Liberalism in Security Studies: An Introduction**. 1ª ed. Londres: Routledge, 2008, p.29-43

OBERTHÜR, Sebastian – **Clustering of Multilateral Environmental Agreements: Potentials and Limitations**. Tóquio: United Nations University Institute of Advanced Studies, 2002

OFFICE OF THE PRESS SECRETARY – **U.S.-China Joint Announcement on Climate Change**. [Em linha]. 12 novembro 2014.[Consul. 13 janeiro 2015]. Disponível em: <http://m.whitehouse.gov/the-press-office/2014/11/11/us-china-joint-announcement-climate-change>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO – **Agreement establishing the World Trade Organization.** 1994

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – **Climate Change and Human Health: Risks and Responses.** Geneva, WHO Library Cataloguing-In-Publication Data, 2003

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – **Progress on Drinking Water and Sanitation.** Geneva, WHO Library Cataloguing-In-Publication Data, 2014

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Carta das Nações Unidas.** 1945

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Convenção sobre a Conservação e Pesca de Recursos Vivos no Alto Mar.** 1958

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Tratado de Interdição completa de Ensaios Nucleares.** 1963

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - **Declaração de Estocolmo.** 1972 a

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Resolução 2997 da Assembleia Geral.** 1972 b

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Provisional Verbatim Record of the three thousand and forty-six meeting.** 1992 a

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Declaração do Rio sobre o Ambiente e Desenvolvimento.** 1992 b

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Agenda 21.** 1992 c

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Protocolo de Quioto.** 1997

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Resolução 53/242 da Assembleia Geral.** 1999

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Declaração do Milênio.** 2000 a

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Resolução 1308 (2000) do Conselho de Segurança.** 2000 b

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Declaração de Joanesburgo.** 2002

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **The Johannesburg Summit Test: What Will Change?.** [Em linha]. 24 março 2003 a. [Consul. 12 janeiro 2015]. Disponível em: [www.un.org/jsummit/](http://www.un.org/jsummit/)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Resolução 1493 (2003) do Conselho de Segurança.** 2003 b

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Resolução 1625 (2005) do Conselho de Segurança.** 2005 a

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **S/PV.5220: 5520th Meeting.** 2005 b

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **S/2007/186: Letter dated 5 April 2007 from the Permanent Representative of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland to the United Nations addressed to the President of the Security Council.** 2007 a

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **S/2007/211: Letter dated 16 April 2007 from the Permanent Representative of Pakistan to the United Nations addressed to the President of the Security Council.** 2007 b

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **S/2007/334: Letter dated 6 June 2007 from the Permanent Representative of Belgium to the United Nations to the Secretary General.** 2007 c

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **S/PV.5663: 5663rd Meeting.** 2007 d

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **S/PV.5663 (Resumption 1): 5663rd Meeting.** 2007 e

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **S/PV.5705: 5705th Meeting.** 2007 f

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **S/PRST/2007/22: Statement by the President of the Security Council.** 2007 g

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **S/2011/408: Letter dated 1 July 2011 from the Permanent Representative of Germany to the United Nations addressed to the Secretary-General.** 2011 a

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **S/PV.6587: 6587th Meeting.** 2011 b

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **S/PRST/2011/15: Statement by the President of the Security Council.** 2011 c

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **S/PV.6668: 6668<sup>th</sup> Meeting.** 2011 d

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Brochura Rio+20.** 2012 a

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável.** 2012 b

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **The Millennium Development Goals Report.** 2013 a

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **S/2013/334: Letter dated 6 June 2013 from the Permanent Representative of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland to the United Nations addressed to the Secretary-General.** 2013 b

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **United Nations Statistics Division**. [Em linha] 31 outubro 2013 c [Consul. 22 janeiro 2015]Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/methods/m49/m49regin.htm>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Climate Change Summit 2014 Catalysing Action: About**. [Em linha]. 23 setembro 2014. [Consul. 30 setembro 2014]. Disponível em: [www.un.org/climatechange/summit/about](http://www.un.org/climatechange/summit/about)

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – **Emerging Risks in the 21<sup>st</sup> Century**. 2003

PANAYOTOU, Theodore – **Economic Growth and the Environment in Economic Survey of Europe**. Geneva: Secretariat of the Economic Commission for Europe, nº2, 2003, p.45-72

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário – **História da Utilização dos Recursos Naturais: Recursos Renováveis e Não Renováveis**. Lisboa: Instituto Superior Técnico. 2008. 41 Diapositivos

PRETTY, Jules [et al] – **Handbook of Environment and Society**. 1ªed. Nova Iorque: SAGE Publications, 2008

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE – **Declaração de Nairobi**. 1982

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE – **Technology can Help in The UNEP Magazine for Youth TUNZA**. Reino Unido. Vol. 5, nº3, 2007, p. 4-5

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van – **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. 2ª ed. Lisboa: Gradiva, 1998

REIS, Américo – **Alteração ambiental e recursos naturais: fontes de desestabilização social e de risco e ameaça à segurança nacional e internacional** *in* **Inforgeo**. Porto. Vol.22-23, 2007/2008, p.67-84

RUSSIA - **Environmental Security of Russia**. Moscovo: The Security Council of the Russian Federation, 1996

SHIRLEY, Scott – **Securitizing climate change: international legal implications and obstacles** *in* **Cambridge Review of International Affairs**. Cambridge. Vol. 21, nº4, 2008, p. 603-619

SHIVA, Vandana – **The Greening of Global Reach** *in* **The Geopolitics Reader**. 1<sup>a</sup> ed. Londres: Routledge, 2003, p.231-235

SOUSA, Alessandro Ribeiro; COSTA, Orlene – **Tecnologia e Meio Ambiente**. Goiás: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2012

TROMBETTA, Maria Julia – **Environmental Security and Climate Change: analysing the discourse** *in* **Cambridge Review of International Affairs**. Cambridge. Vol. 21, nº4, 2008, p.585-602

TUATHAIL, Gearóid Ó; DALBY, Simon; ROUTLEDGE, Paul – **The Geopolitics Reader**. 1<sup>a</sup> ed. Londres: Routledge, 2003

UNITED NATIONS EDUCATIONAL SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION – **Managing Water under Uncertainty and Risk: The United Nations World Water Development Report 4**. Vol.1, 2012

VARMA, Adarsh – **Links between the environment economy and jobs**. Londres: GHK Consulting, 2007

WHALLEY, John; ZISSIMOS, Ben – **A World Environment Organization?**. University of Warwick: Centre for the study of Globalization and Regionalism, 2002

WILLIAMS, Paul – **Security Studies: An introduction**. 1ª ed. Londres: Routledge, 2008

WORLD ECONOMIC FORUM – **Global Risks Report 2014 Ninth Edition**. Geneva, 2014

WORLD ECONOMIC FORUM – **Global Risks Report 2015 10th Edition**. Geneva, 2015

WORLD FOOD PROGRAMME – **What is food security?**. [Em linha.] [Consul. 10 janeiro 2015]. Disponível em: [m.wfp.org/node/359289](http://m.wfp.org/node/359289)

WORLD METEOROLOGICAL ORGANIZATION – **Climate Knowledge for Action: A Global Framework for Climate Services – empowering the most vulnerable**. 2011

WORLD WILDE FUND FOR NATION – **Relatório Planeta Vivo 2012 A Caminho da Rio+20**. 2012

WU, Felicia; BUTZ, William P. – **The Future of Genetically Modified Crops: Lessons from the Green Revolution**. Santa Monica: RAND Corporation, 2004